

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

FILIPPE MARTINS DA SILVA

**TRANSFERÊNCIA DA CORTE PORTUGUESA: UM ESTUDO DA SUA
INFLUÊNCIA NA CONTABILIDADE BRASILEIRA**

Porto Alegre
2018

FILIPE MARTINS DA SILVA

**TRANSFERÊNCIA DA CORTE PORTUGUESA: UM ESTUDO DA SUA
INFLUÊNCIA NA CONTABILIDADE BRASILEIRA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Schmidt

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Silva, Filipe Martins da
Transferência da corte portuguesa: um estudo da
sua influência na contabilidade brasileira / Filipe
Martins da Silva. -- 2018.
67 f.
Orientador: Paulo Schmidt.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas,
Programa de Pós-Graduação em Controladoria e
Contabilidade, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Contabilidade. 2. Família Real Portuguesa. 3.
História da Contabilidade no Brasil. 4. Contabilidade
no Período Joanino. 5. Erário Régio no Brasil. I.
Schmidt, Paulo, orient. II. Título.

FILIPE MARTINS DA SILVA

**TRANSFERÊNCIA DA CORTE PORTUGUESA: UM ESTUDO DA SUA
INFLUÊNCIA NA CONTABILIDADE BRASILEIRA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Controladoria e Contabilidade.

Aprovada em: Porto Alegre, 12 de abril de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Schmidt – Orientador
UFRGS

Profa. Dra. Márcia Bianchi
UFRGS

Prof. Dr. Marco Antônio dos Santos Martins
UFRGS

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinheiro
UNIFIN

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram de alguma forma para a elaboração do trabalho, em especial ao orientador e professores participantes da banca com suas contribuições.

RESUMO

SILVA, Filipe Martins da. **Transferência da Corte Portuguesa: Um Estudo da sua Influência na Contabilidade Brasileira**. 2018. 66 fls. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil trouxe grandes mudanças não apenas na história brasileira, como também no desenvolvimento de Portugal, da América e até mesmo da Europa. Embora essa transferência tivesse um caráter temporário, foi necessário organizar a administração do império português no Brasil, pois a colônia não possuía uma infraestrutura mínima para atender as exigências da Coroa Portuguesa. Ao chegar no Brasil, Dom João VI procedeu uma série de mudanças nas áreas econômicas e administrativas e, por consequência, na área contábil. Para por em prática as mudanças propostas por Dom João VI, foram descartadas as instituições que pertenciam ao sistema colonial. Esta dissertação tem por objetivo analisar os reflexos na área contábil com o advento da chegada da Família Real no Brasil. Para a execução da dissertação, optou-se por uma metodologia de pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo, e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimentos uma pesquisa bibliográfica e documental. Para a elaboração do primeiro estudo, procurou-se analisar quais foram as contribuições para a contabilidade brasileira nesse período, mas nessa a contabilidade tinha como principal objetivo criar impostos e criar a estrutura da administração fazendária, para que fosse possível administrar os gastos e receitas da Coroa Portuguesa. Enquanto o segundo estudo apresenta o Erário Régio, uma das principais idealizações de Marquês do Pombal, que segundo a literatura utilizada, foi a criação de um órgão específico para a administração fazendária, centralizando a administração e controle dos gastos e receitas públicas. Constata-se então que o evento da chegada da Família Real Portuguesa pode ser considerado como um “marco zero” para a contabilidade brasileira, devido a criação de controles contábeis, que apesar terem como principal enfoque a administração tributária e fazendária, mas foi nessa época que o Brasil começou a demonstrar os primeiros sinais de uma contabilidade pública, focada nos controles de rendas e gastos públicos.

Palavras-chave: Contabilidade. Família Real Portuguesa. Período Joanino. Erário Régio.

ABSTRACT

The transfer of the Portuguese Court to Brazil brought great changes not only in Brazilian history, but also in the development of Portugal, America and even Europe. Although this transfer had a temporary character, it was necessary to organize the administration of the Portuguese empire in Brazil, because the colony did not have a minimum infrastructure to meet the requirements of the Portuguese Crown. Upon arriving in Brazil, Dom João VI made a series of changes in the economic and administrative areas and, consequently, in the accounting area. In order to put into practice the changes proposed by Dom João VI, the institutions belonging to the colonial system were discarded. This dissertation aims at analyzing the reflexes in the accounting area with the advent of the arrival of the Royal Family in Brazil. For the execution of the dissertation, a descriptive research methodology was chosen as to its objective, and qualitative regarding its approach, having as procedures a bibliographical and documentary research. In order to prepare the first study, it was sought to analyze the contributions to Brazilian accounting in this period, but in this the accounting had as main objective to create taxes and create the structure of the administration, so that it was possible to manage the expenses and revenues of the Portuguese crown. While the second study presents the Régio Erário, one of the main idealizations of Marquês do Pombal, which according to the literature used, was the creation of a specific body for the administration of the land, centralizing the administration and control of public expenditures and revenues. It can be seen that the event of the arrival of the Portuguese Royal Family can be considered as a "zero mark" for Brazilian accounting, due to the creation of accounting controls, which despite having as main focus the tax administration and the land administration, that Brazil began to demonstrate the first signs of public accounting, focused on controls of revenues and public expenditures.

Keywords: Accounting. Portuguese Royal Family. Joanino Period. Royal Treasury.

LISTA DE FIGURAS

ARTIGO 02

Figura 01 – Estrutura Hierárquica da Casa dos Contos de Portugal.....	44
Figura 02 – Estrutura Hierárquica do Erário Régio no Brasil.....	50
Figura 03 – Funções das Juntas da Fazenda.....	52
Figura 04 – Modelo de Balanço Anual.....	53

LISTA DE QUADROS

ARTIGO 01

Quadro 01 – Dinastias em Portugal e suas contribuições para a Contabilidade.....	22
Quadro 02 – Relação de Cargos da Fazenda do Brasil ligados à Contabilidade (1549-1759).....	25
Quadro 03 – Legislação Brasileira entre 1761 e 1770.....	26
Quadro 04 – Alvarás Régios Analisados – 1808 a 1821.....	30
Quadro 05 – Decretos Régios Analisados – 1808 a 1821.....	31
Quadro 06 – Cartas Régias Analisadas – 1808 a 1821.....	32

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2.1	Objetivo Geral	12
1.2.2	Objetivos Específicos	13
1.3	JUSTIFICATIVA	13
1.4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
2	ARTIGO 01	16
2.1	INTRODUÇÃO	17
2.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
2.3	CONTABILIDADE NO PERÍODO JOANINO	21
2.3.1	Contabilidade em Portugal (1279 – 1691)	21
2.3.2	Contabilidade Brasileira no Período Colonial até 1808	23
2.3.3	Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	26
2.3.4	Contabilidade após a Chegada da Família Real Portuguesa	27
2.3.5	Administração Tributária no Brasil	29
2.3.6	Legislação Contábil no Período Joanino (1808 – 1821)	29
2.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
	REFERÊNCIAS	34
3	ARTIGO 02	39
3.1	INTRODUÇÃO	40
3.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	42
3.3	CASA DOS CONTOS EM PORTUGAL	43
3.4	ERÁRIO RÉGIO EM PORTUGAL	45
3.5	ERÁRIO RÉGIO NO BRASIL	48
3.6	IMPACTOS CONTÁBEIS COM A CRIAÇÃO DO ERÁRIO RÉGIO NO BRASIL	52
3.7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
	REFERÊNCIAS	55
4	CONCLUSÕES	59
	REFERÊNCIAS	60

1 INTRODUÇÃO

A evolução da sociedade com o aumento da complexidade das relações sociais, econômicas e comerciais também contribuíram para a evolução e surgimento da contabilidade (SCHMIDT; SANTOS 2008), ou seja, a contabilidade vai assumindo as características de uma ciência social aplicada, evoluindo para atender às necessidades informacionais de seus usuários, buscando o aperfeiçoamento dos sistemas de informação de forma contínua (MAUSS et al., 2007).

A utilização de um sistema de informação para controle e registro do patrimônio é uma presença constante na história da humanidade, com evidências entre os povos antigos, tais como os hindus, chineses, egípcios, fenícios, israelitas, persas, caldeus, assírios, gregos e romanos (SILVA; MARTINS, 2007). Mais especificamente, no Brasil, durante o período colonial, tiveram as primeiras manifestações de contabilidade no Brasil, porém com um enfoque essencialmente arrecadatório. Em termos de marcos iniciais, é possível posicionar-se em 1549, com a implantação das primeiras alfândegas e armazéns alfandegários, quando surgiu a necessidade de criar controles contábeis devido ao aumento da complexidade das operações comerciais. Esses acontecimentos precipitam o interesse no ensino da contabilidade (REIS; SILVA; SILVA, 2007). No entanto, a contabilidade brasileira adquiriu um novo ritmo com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil, em 1808.

Com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil, foram adotadas políticas que tinham como objetivo o desenvolvimento e fortalecimento da economia brasileira que, até então, era apenas uma colônia portuguesa. Com uma economia forte, o Brasil poderia tornar-se sede permanente da Corte Portuguesa. (ALBUQUERQUE, 1977). A transferência da Corte e a consequente transformação do Brasil em sua sede, fez o Brasil integrar o Reino Unido de Portugal. (COSTA, 2008).

Ao se tornar sede da Corte e centro político-administrativo do Império Português, a cidade do Rio de Janeiro sofreu transformações que a tornou um dos principais núcleos urbanos das Américas. Alguns historiadores tratam a chegada da Família Real Portuguesa como a “segunda descoberta do Brasil”, dado as mudanças que ocorreram na sociedade, economia e política. (MARTINS, 2008).

O estudo de Azevedo et al. (1985) mencionam que a estrutura do aparelho fazendário brasileiro manteve as características da estrutura já existente em Portugal, ou seja, controle e registro contábil de tributos e fiscalização dos devedores e pagamento das despesas. Enquanto

o estudo de Chaves (2013) enfatiza que a criação do Erário Régio em Portugal teve como objetivo o controle de seu sistema financeiro utilizando registros contábeis. Schmidt (2000) complementa que uma das primeiras manifestações contábeis brasileiras ocorreu no reinado de Dom João VI, quando determinou a obrigatoriedade da utilização das partidas dobradas pelos Contadores Gerais da Fazenda. Araújo et al. (2017) acrescentam que, ao chegar no Rio de Janeiro, Dom João VI já vislumbrava em aplicar as reformas contábeis aplicadas em Portugal no Brasil, tendo como objetivo ajudar a administração da Corte no Brasil.

Assim, em linhas gerais, a chegada da Família Real ao Brasil e seu período de estada no Brasil, denominado Período Joanino, constitui-se em um dos mais importantes marcos na história do Brasil, sendo profundamente estudado e pesquisado em função das amplas implicações na vida social, política, econômica, na administração pública, bem como na construção da legislação tributária e contábil brasileira, com reflexos que influenciaram a estrutura da administração pública, a legislação tributária e o sistema contábil brasileiro ao longo dos séculos.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Assim, dentro desse contexto, a área de estudo desta dissertação é a História da contabilidade, com foco no Brasil, entre os anos de 1808 e 1821, denominado Período Joanino, tendo como problema central de pesquisa: quais as principais contribuições ao desenvolvimento da contabilidade brasileira com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil?

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do estudo é apresentar a influência no desenvolvimento da contabilidade brasileira com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para realizar o objetivo geral proposto e por tratar-se de uma abordagem histórica, são apresentados os seguintes objetivos específicos:

- a) Artigo 01 - identificar as principais mudanças na contabilidade brasileira advindas da chegada da Família Real no Brasil a partir de 1808.
- b) Artigo 02 - apresentar os principais impactos contábeis gerados a partir da implantação do Erário Régio no Brasil.

1.3 JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente estudo encontra amparo no pressuposto de que a adequada compreensão dos aspectos históricos é um dos elementos mais importantes para o entendimento da realidade presente e um importante elemento para inferir sobre o futuro. Neste sentido, contextualiza-se a História como a “Ciência dos Homens no Tempo”, ou seja, tem por objeto de estudo o homem no tempo e na sociedade na qual está inserido. É no tempo que é possível compreender os fatos históricos e os seus acontecimentos e como eles contribuem para a compreensão da sociedade no passado, ajudando a interpretar e entender o presente, visto que o presente é resultado dos acontecimentos do passado (BLOCH, 1997).

Na mesma linha, Silva (1995, p.118) acrescenta que o estudo da História é importante, pois “[...] o desconhecimento do passado dificulta a compreensão do presente e a prospecção do futuro. E ninguém põe em dúvida a importância que os estudos históricos assumem em todas as disciplinas técnicas ou científicas”. Schmidt (2000, p. 11) complementa que “[...] a única forma de antever o futuro está na clara compreensão do presente, que somente será possível a partir do entendimento de uma parcela significativa do passado”.

No mesmo raciocínio, torna-se relevante buscar a compreensão do conhecimento passado da contabilidade para melhor entender o papel do contador e contribuir para o desenvolvimento contábil futuro (CARNEGIE, 2005). A compreensão adequada desse conjunto de mudanças e sua contextualização com a época e com o momento atual exige um aprofundamento dos estudos no sentido de conhecer a ordem jurídica vigente na época e entender como a estrutura administrativa do Estado estava organizada (SALGADO, 1986).

Dentro desse contexto, cabe destacar que são relevantes as contribuições para a compreensão do tema os estudos de Albuquerque (1977), Azevedo et al. (1985), Salgado

(1985), Sá (1997), Schmidt (2000), Carnegie (2005), Leite (2005), Mauss et al. (2007) e Araújo et al. (2017) que enfatizam a importância da vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil para a evolução e consolidação da ciência contábil no Brasil, bem como para a formação da estrutura administrativa do estado brasileiro.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atender a questão problema e o objetivo de pesquisa propostos, a dissertação foi composta por duas etapas, sendo cada etapa correspondendo a um estudo, tendo por objetivo atingir os objetivos específicos deste estudo.

Em relação aos procedimentos metodológicos adotados para atender os objetivos dos dois artigos, foram utilizadas uma pesquisa descritiva quanto a seu objetivo, qualitativa quanto a sua abordagem para ambos os artigos, tendo como procedimentos uma pesquisa bibliográfica (para ambos os artigos) e documental (apenas para o primeiro artigo).

Foi utilizada uma pesquisa descritiva para os dois artigos, pois a mesma permite a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis, (GIL, 2010), ou seja, preocupa-se com identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos, o fenômeno estudado. (RAUPP; BEUREN, 2013).

Em relação à abordagem, optou-se por uma qualitativa, pois ela se preocupa com a análise do ambiente que está sendo pesquisado (GODOY, 1995). Para Marconi e Lakatos (2009), a abordagem qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano, fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, entre outros.

Para os dois artigos, foram aplicadas uma pesquisa bibliográfica, que foi realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos (livros, artigos científicos e periódicos), pois procurou-se por referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (MARCONI; LAKATOS, 2009).

A pesquisa documental foi aplicada apenas no primeiro artigo. Apesar de possuir semelhanças em relação à pesquisa bibliográfica, tem como diferença a natureza das fontes, pois a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não

receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2010).

A coleta de dados foi efetuada através de documentação indireta, que consiste em ser o material-fonte geral utilizado não só por trazer conhecimento de *background* ao campo de interesse, através de material pré-existente (MARCONI; LAKATOS, 2009). A coleta de documentos foi realizada entre os meses de outubro de 2016 e setembro de 2017, onde foram analisados um conjunto relevante de Cartas Régias, Decretos e Alvarás emitidos entre os anos de 1808 e 1821, todos disponíveis publicamente na Biblioteca Digital da Câmara de Deputados.

2 ARTIGO 01

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE BRASILEIRA DURANTE O PERÍODO JOANINO

ANALYSIS OF THE EVOLUTION OF BRAZILIAN ACCOUNTING DURING THE JOANINO PERIOD

RESUMO

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil teve repercussões profundas e duradouras, não só na história brasileira, como também no desenvolvimento de Portugal e do Brasil. Este estudo tem como objetivo de identificar quais as principais mudanças na contabilidade brasileira advindas da chegada da Família Real no Brasil a partir de 1808. Para a elaboração do estudo optou-se por uma metodologia de pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo, e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimentos uma pesquisa bibliográfica e documental. Com a instalação da Corte Portuguesa na colônia em 1808, tornou-se necessário a constituição de um novo Estado Nacional, transportando todo aparato burocrático que já existia em Lisboa para atender as necessidades da Coroa. A abertura dos portos colaborou com o desenvolvimento socioeconômico na colônia. O aumento do desenvolvimento social provocou um aumento de gastos, exigindo um controle maior das contas públicas do Estado, sendo necessário a implantação do Erário Régio, órgão responsável por esse controle. Durante o período pré-colonial, o Brasil não possuía de uma maneira formal uma contabilidade. Com a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil e sua estrutura administrativa, ocorreu uma alavancagem nas negociações externas em decorrência da abertura dos portos às nações amigas, exigindo controles mais rígidos, havendo uma evolução na contabilidade brasileira. Foi possível identificar que as medidas tomadas por Dom João VI na contabilidade visavam a administração tributária, controle de receitas e gastos e também a fiscalização dos devedores de tributos, sendo que tais controles só passaram a existir a partir de 1808, pois não existia esse tipo de controle antes de 1808.

Palavras-Chave: Contabilidade. História da Contabilidade. Período Joanino. Corte Portuguesa.

ABSTRACT

The transfer of the Portuguese Court to Brazil had deep and lasting repercussions, not only in Brazilian history, but also in the development of Portugal and Brazil. This study aims to identify the main changes in Brazilian accounting from the arrival of the Royal Family in Brazil from 1808. For the preparation of the study, a descriptive research methodology was chosen as to its objective, and qualitative in terms of their approach, having as procedures a bibliographical and documentary research. With the installation of the Portuguese Court in the colony in 1808, it became necessary to establish a new National State, transporting all bureaucratic apparatus that already existed in Lisbon to meet the needs of the Crown. The opening of the ports contributed to the socioeconomic development of the colony. The increase in social development has led to an increase in spending, requiring greater control of the State's public accounts, and it is necessary to implement the Régio Errio, the body

responsible for this control. During the pre-colonial period, Brazil did not have a formal accounting system. With the arrival of the Portuguese Royal Family to Brazil and its administrative structure, there was a leverage in foreign negotiations due to the opening of ports to friendly nations, demanding stricter controls, with an evolution in Brazilian accounting. It was possible to identify that the measures taken by Dom João VI in accounting were aimed at tax administration, control of revenues and expenditures and also the supervision of debtors of taxes, and such controls only came into being after 1808, since there was no such type of control before 1808.

Keywords: Accounting. History of Accounting. Joanino Period. Portuguese court.

2.1 INTRODUÇÃO

A transferência da Corte Portuguesa para o Brasil gerou repercussões profundas e duradouras, não só na história brasileira, como também no desenvolvimento de Portugal, das Américas e até mesmo da Europa, tendo afetado diversos aspectos da vida da sociedade brasileira, como a economia, política e contabilidade (MARTINS, 2008). A guerra que Napoleão movia na Europa contra a Inglaterra, no início do século XIX, teve consequências para a Coroa Portuguesa, pois, após controlar quase toda a Europa ocidental, Napoleão impôs um bloqueio ao comércio entre a Inglaterra e o continente e Portugal representava uma brecha no bloqueio e era preciso fechá-la. (FAUSTO, 1996). Portugal assumiu uma posição neutra ao expulsar os navios britânicos de seus portos, porém não decretou a prisão dos soldados ingleses. Essa atitude, bem como a fraca adesão ao bloqueio continental, abriu as portas para uma reconciliação com a Inglaterra, o que levou à invasão do território português pelas tropas francesas em novembro de 1807. (COSTA et al., 2011).

Quando as tropas francesas cruzaram a fronteira e avançaram em direção a Lisboa, o Príncipe regente Dom João VI decidiu pela transferência da Corte para o Brasil, juntamente com todo aparato burocrático existente, incluindo ministros e funcionários do Tesouro, escoltada pela marinha britânica, rumou para a sua colônia. (FAUSTO, 1996; COSTA et al., 2011). Com a transferência da corte foi necessário organizar a administração do império português no Brasil, pois a colônia não possuía uma infraestrutura mínima para atender às exigências da Coroa Portuguesa. (PAULA; LATMAN-WELTMAN, 2008).

As mudanças efetuadas por Dom João VI se concentraram em diversos setores da sociedade brasileira, envolvendo aspectos, políticos, econômicos e administrativos. (OLIVEIRA, 2010). Essas mudanças atingiram também o ambiente contábil, tornando obrigatório, por exemplo, a utilização das Partidas Dobradas na Fazenda Real, criando o

Banco do Brasil, imposições da Coroa, no sentido de aparelhar o Brasil para fazer frente aos novos desafios, diante das expectativas da Coroa Portuguesa de que o Brasil experimentasse um novo ciclo de crescimento. (OLIVEIRA, 2010). Na essência, o grande objetivo da Coroa era gerar a maior quantidade de estímulos ao crescimento econômico do Brasil, que estava debilitado devido ao declínio do ciclo do ouro, bem como fazer frente aos novos gastos públicos que surgiram com a instalação da Família Real (SÁ, 1997).

Entre as mudanças praticadas pela Coroa Portuguesa estão o fechamento das instituições que pertenciam ao sistema colonial, criando, através do alvará de 28 de junho de 1808, o Real Erário, instituição que possuía as mesmas características do Real Erário de Lisboa, sendo responsável pela Contabilidade de Partidas Dobradas e pela prestação de contas públicas, sendo complementada em novembro de 1808, com a criação do Conselho da Fazenda, que era responsável pelos contenciosos e o administrativo do Real Erário. (PAULA; LATTMAN-WELTMAN, 2008). Estes dois órgãos foram o primeiro passo para a centralização da administração fazendária no Brasil. (OLIVEIRA, 2010).

A transferência da dinastia dos Braganças para o Rio de Janeiro, trouxe para a colônia todo o aparelho institucional do reino que, fugindo da invasão das tropas francesas de Napoleão, deu um grande passo para a sobrevivência institucional e política de Portugal em território brasileiro (VICENTE, 1993), bem como contribuiu para uma mutação pacífica do Estado de colônia à situação de estado independente.

Ao se tornar sede da corte e centro político-administrativo do Império Português, a cidade do Rio de Janeiro sofreu transformações que a tornaram um dos principais núcleos urbanos das américas e um dos maiores centros comerciais do Atlântico Sul, de forma que alguns historiadores tratam a chegada da família real portuguesa como a “segunda descoberta do Brasil”, dado às mudanças que ocorreram na sociedade, em termos de economia e política (MARTINS, 2008). As diversas mudanças sociais, políticas e econômicas se refletiram amplamente na sociedade brasileira, como indicam Araújo, Rodrigues e Craig (2017), Burrier (2016), Biacchi e Carta (2015).

Assim, dentro desse contexto, a área deste estudo é a História da Contabilidade, com foco no Brasil, entre os anos de 1808 e 1821, denominado Período Joanino. O artigo tem como problema central de pesquisa: quais as principais contribuições ao desenvolvimento da Contabilidade Brasileira com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil?

Assim como toda sociedade brasileira, a contabilidade também pode ter sido impactada pelas mudanças geradas pela chegada da Família Real Portuguesa. Portanto, esse

estudo objetiva identificar as principais mudanças na contabilidade brasileira advindas da chegada da Família Real no Brasil a partir de 1808.

O período definido como Joanino (1808-1821), conforme Martins e Abreu (2015) foi transformador para o Brasil que vivenciou os efeitos de inúmeras transformações, desde os seus limites físicos, sua economia, sua vida cultural e aumento da população de forma que o Brasil mudou o seu status para Reino Unido de Portugal, a produção de café se expandiu pelo território brasileiro, a manufatura, antes proibida, passou a fazer parte da economia do país, e os portos brasileiros foram abertos para o comércio mundial.

Martins e Abreu (2015) também complementam que o ensino no país sofreu uma transformação com a criação de várias instituições de ensino superior, foram criadas a Biblioteca Pública, o Jardim Botânico, museus, a Imprensa Régia, o primeiro jornal brasileiro, além de várias instituições públicas para controlar a movimentação dos recursos públicos e privados que passaram a circular com maior vulto na economia brasileira. Esse cenário foi impactante para o desenvolvimento da contabilidade brasileira, validando a importância de uma análise de quais foram os principais impactos contábeis dessa mudança vivida pelo Brasil a partir da instalação da Família Real Portuguesa na cidade do Rio de Janeiro, em 1808.

Dentro desse cenário transformador e evolutivo, esse estudo apresenta seus aspectos introdutórios, seguido dos procedimentos metodológicos utilizados para o atingimento de seu objetivo, dos principais impactos sofridos pela contabilidade com a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, findando com as considerações finais.

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme Padilha e Borenstein (2005), um estudo de natureza histórica deve compreender a análise de grupos, considerando uma perspectiva temporal, focando no exame das mais variadas características da vida de diferentes grupos e classes sociais. A análise dos principais impactos contábeis gerados na sociedade brasileira a partir da instalação da Família Real Portuguesa na cidade do Rio de Janeiro, em 1808, caracteriza-se, portanto, como um estudo de natureza histórica. Para Cervo e Bervian (1983), a importância do estudo histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois ela alcançou sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época.

Para o atingimento do objetivo proposto, optou-se por uma pesquisa de natureza descritiva e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimento de investigação um estudo bibliográfico e documental. A coleta de dados foi realizada em análise de documentos indiretos de fontes primárias e secundárias.

A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos (como livros, artigos científicos e periódicos), onde procurou-se por referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se busca a resposta (MARCONI; LAKATOS, 2009).

Essa pesquisa bibliográfica objetivou: (1) identificar as técnicas que ajudaram a desenvolver o trabalho através dos conceitos básicos sobre o tema estudado; (2) identificar trabalhos semelhantes ou precursores sobre o tema; e (3) identificar justificativas e motivações para o estudo elaborado (TRAINA; TRAINA JUNIOR, 2009).

A pesquisa caracterizou-se como descritiva, pois permitiu a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis, conforme GIL (2010), pois preocupou-se em identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos, o fenômeno estudado (RAUPP; BEUREN, 2013).

Optou-se por uma abordagem qualitativa, considerando que o estudo e a análise do ambiente pesquisado, valorizou o contato com a situação problema da pesquisa (GODOY, 1995). A pesquisa qualitativa prioriza ideias e pessoas, permitindo que o objeto de análise seja diferenciado de outros, de acordo com a sua natureza e qualidades. Estudos desta natureza apresentam-se de forma descritiva, com enfoque na compreensão à luz dos significados dos próprios sujeitos, na interpretação da sua subjetividade (RAUPP; BEUREN, 2013).

Em relação à pesquisa documental, essa possui semelhanças com a pesquisa bibliográfica, tendo como diferença a natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2010).

A área de pesquisa do estudo é a História da Contabilidade, com foco no Brasil, entre os anos de 1808 e 1821, chamado de Período Joanino. A unidade de análise do estudo busca identificar os acontecimentos que influenciaram a contabilidade no Brasil com a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil. Os dados foram examinados através de uma análise

documental e de conteúdo. A análise documental consiste em uma técnica para abordar dados qualitativos com suporte para a construção do diagnóstico de uma pesquisa, utilizando a pesquisa efetuada em materiais escritos (COLAUTO; BEUREN, 2013).

Já a análise de conteúdo tem por objetivo estudar as comunicações entre os homens, ou seja, com maior ênfase no conteúdo das mensagens. Esse método de análise caracteriza-se como um método de investigação simbólico das mensagens (COLAUTO; BEUREN, 2013). Foram analisadas as Cartas Régias, bem como os Decretos e Alvarás emitidos entre os anos de 1808 e 1821, todos disponíveis publicamente na Biblioteca Digital da Câmara de Deputados.

2.3 CONTABILIDADE NO PERÍODO JOANINO

Conforme Leite (2005, p.33) “[...] com a invasão da França por Napoleão em 1808, a nobreza portuguesa abandonou a metrópole e se instalou no Rio de Janeiro, que passou ser a nova capital do reino português”, dando início ao período Joanino, que durou de 1808 a 1821. Nesta seção, serão explorados tópicos pertinentes com a contabilidade em Portugal, contabilidade no Brasil durante o Período Pré-Colonial e as principais mudanças na contabilidade brasileira advindas da chegada da Família Real no Brasil a partir de 1808.

2.3.1 Contabilidade em Portugal (1279 – 1691)

A contabilidade em Portugal teve início no século XIII, devido à necessidade de uma contabilidade para a fiscalização das contas públicas do Império, que eram controladas, até então, por meio de um registro rudimentar de despesas e receitas públicas (OLIVEIRA, 2010). Nesse período da história da contabilidade portuguesa, os registros contábeis eram simples e discriminativos, tanto no nível público quanto no privado, onde se registava cronologicamente o movimento das receitas e despesas (LIRA, 2011b). O Quadro 01 apresenta as dinastias que existiram em Portugal e quais foram as suas contribuições para a contabilidade.

Quadro 01 – Dinastias em Portugal e suas contribuições para a Contabilidade

Dinastia	Rei	Período	Principais Contribuições	Descrição
Dinastia Borgonha	Dom Dinis I	1279 – 1325	Início da organização financeira.	Na época, Portugal possuía apenas um sistema de organização e registro de recursos, mas foi nesta administração que começaram os primeiros passos para uma administração contábil mais complexa.
	Dom Fernando I	1367 – 1383	Criação dos Vedores da Fazenda (1370).	Instituídos em 1370, os Vedores da Fazenda eram responsáveis pela administração do patrimônio régio e a fiscalização das contas públicas.
Dinastia de Avis	Dom João I	1385 – 1433	Criação da Casa dos Contos (1389).	Em seu primeiro regimento, a Casa dos Contos (criada em 1389) era responsável por regular os gastos da burocracia portuguesa. Nessa época, a contabilização era feita por meio de partidas simples, de maneira cronológica e, apesar de detalhado, os gastos públicos misturavam-se com os gastos pessoais do monarca.
	Dom Manuel I	1495 – 1521	Regimento da Ordem da Fazenda (1516).	O objetivo do Regimento da Ordem da Fazenda de 1516 era distinguir as funções jurídicas das financeiras, ou seja, atribuir regras para a escrituração dos registros financeiros, feitos anualmente e sem contrapartida, só sendo possível conhecer seu resultado ao final do ano.
	Dom Afonso V	1477 – 1481	Ordenações Afonsinas, Criação dos Vedores da Fazenda.	Foram estabelecidos três vedorias: Reino, na África e Contos. Cada vedoria era responsável pela administração e fazenda (recolhimento de rendas e fiscalização das contas), jurisdição voluntária (arrendamentos) e jurisdição contenciosa (apreciação de sentenças).
Dinastia Filipina	Dom Felipe I	1581 – 1598	Contexto da União Ibérica com a Espanha, Reformas Filipinas, Criação do Conselho da Fazenda.	Em substituição às vedorias foram criados os Conselhos da Fazenda em 1591, que unificava as instâncias da Casa dos Contos (que era separado entre Contos de Lisboa e demais contadorias), centralizando toda a contabilidade pública da época. As três vedorias criadas foram unificadas em um único tribunal e o Conselho da Fazenda passou a controlar a arrecadação de impostos.
	Dom Felipe II	1598 – 1691	Regimento de 1627, que centralizou a Casa dos Contos e Reino.	

Fonte: adaptado de Pompeu e Costa (2014, p. 16).

Como é possível observar no Quadro 01, durante a Dinastia Borgonha, Portugal passou a ter uma organização financeira e ocorreu a criação dos Vedores da Fazenda, cujos objetivos eram fiscalizar as contas públicas, sendo divididos em Contos de Lisboa, que controlava as despesas do almoxarifado do Reino, e Contos d’El Rei, que fiscalizava os gastos e receitas da Coroa (POMPEU; COSTA, 2014). O Quadro 01 ainda indica que durante a Dinastia de Avis, foram criados a primeira Casa dos Contos e o Regimento da Ordem da Fazenda. A Casa dos Contos foi a primeira manifestação de controle criada em Portugal,

enquanto o Regimento da Ordem da Fazenda criou regimentos para pôr em prática ordenações e regras de escrituração, inexistentes até aquela época. (POMPEU COSTA, 2014). Já na Dinastia Filipina, foi criado o Conselho da Fazenda e a centralização da Casa dos Contos e Reino.

Lira (2011a) complementa que o Regimento e Ordenações da Fazenda, criado em 1516 por Dom Manuel I, tornou a contabilidade pública Portuguesa mais complexa, renovando as normas que orientavam a contabilidade pública durante mais de cem anos. Entre as novas normas criadas, Paixão (1996) destaca que uma das mais importantes é a definição de prazos para a prestação de contas dos tesoureiros e dos contadores e feitorias.

Para o desenvolvimento de ações fiscalizadoras do Estado, Dom Dinis desenvolveu, na segunda metade do século XIII, a ideia de uma repartição pública que se utilizasse de técnicas contábeis para a fiscalização pública. Este órgão viria a ser denominado de Casa dos Contos (PAIXÃO; LOURENÇO, 1995). Com a saída da Corte para o Brasil, devido às invasões francesas, teve início o fim da monarquia absoluta sem eleições e sem parlamento (COSTA *et al.*, 2011).

2.3.2 Contabilidade Brasileira no Período Colonial até 1808

O período do Brasil Pré-Colonial compreende os anos de 1500, ano do descobrimento do Brasil, até o ano de 1531, ano da primeira expedição de Martim Afonso de Souza (VITAL, 2014). Conforme Fernandes (2008), existem registros da presença portuguesa em Porto Seguro após a passagem de Pedro Álvares Cabral em 1500, porém, Varnhagen (1854) comenta que a cidade de Cabo Frio foi escolhida como sede para o estabelecimento das feitorias. No Brasil Pré-Colonial, não existia uma contabilidade formalizada, mas era possível identificar embriões do que viria a se tornar a Receita Federal do Brasil.

Conforme Vital (2014, p. 12-13), as feitorias eram:

[...] instalações portuguesas em além-mar, compostas de um feitor, um escrivão e de um corpo militar, que tinham como principal função o entreposto comercial, além de atribuições de defesa e apoio marítimo. [...] As feitorias pré-coloniais no Brasil não eram propriamente repartições fiscais, ainda que ali se arrecadasse, eventualmente, taxas para o custeio das operações de reparos navais, transbordo, estiva e proteção. [...] Embora não possam ser consideradas repartições fiscais, as feitorias pré-coloniais são tidas como as primeiras instalações aduaneiras em solo brasileiro, com a função de controlar a exportação de bens e semoventes e de reprimir o contrabando, mas com funções arrecadatórias praticamente nulas. Foi a partir delas

que se erigiram as estruturas que culminariam, séculos mais tarde, na Receita Federal.

Porém, a história da contabilidade no Brasil teve início somente no período colonial, devido ao surgimento da necessidade de controles contábeis para o desenvolvimento das primeiras alfândegas brasileiras, sendo criados, em 1549, os primeiros armazéns alfandegários. A partir deste período, começaram as primeiras demonstrações de interesse no ensino da contabilidade (REIS; SILVA; SILVA, 2007).

É possível posicionar o marco histórico da cobrança de impostos no Brasil, em 1534, com a instituição do sistema de capitanias hereditárias. Nesta época, Portugal é obrigado a voltar suas atenções para o Brasil, face à crise econômica, com o declínio das colônias portuguesas orientais e pela perda da rota comercial de Levante (OLIVEIRA, 2010).

O sistema de capitanias hereditárias é implementado como uma forma de povoar a terra e conter as constantes invasões de outros países que não reconheciam o Tratado de Tordesilhas (OLIVEIRA, 2010). As capitanias eram grandes extensões de terras doadas aos donatários, com o propósito de povoar o território (VITAL, 2014).

Os donatários destas terras tinham o direito de explorá-las com recursos próprios, mas não poderiam vendê-las. Entre os direitos dos donatários, constava o de instituir zonas francas, nas quais o único imposto a incidir seria o dízimo à Coroa e arrecadar tributos de passagem sobre a navegação fluvial, sobre moinhos, marinas, engenhos e pescas (VARNHAGEN, 1854).

Conforme Costa (2008, p. 831):

[...] até 1808, existia no Brasil e, sobretudo, na sede do governo geral (vice-reino) uma administração colonial relativamente aparelhada. Mas a formação do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e a instalação de sua sede na antiga colônia tornaram irreversível a constituição de um novo Estado nacional. Todo um aparato burocrático, transplantado de Lisboa ou formado aqui, em paralelo à antiga administração metropolitana, teve que ser montado para que a soberania se afirmasse, o Estado se constituísse e se projetasse sobre o território, e o governo pudesse tomar decisões, ditar políticas e agir.

Furtado (2009) complementa que, neste período, o Brasil sofreu um atraso no desenvolvimento econômico, devido à dificuldade em expandir suas exportações e à falta de indústrias no país. Dom João VI tentou incentivar a siderurgia, favorecendo as atividades industriais na colônia, contudo não foi bem-sucedido devido ao pouco desenvolvimento do mercado consumidor.

Após a chegada de Cabral às terras brasileiras, quase não houve atividade nos campos político, econômico e social, sendo que em 1548, foi instalado o governo geral no Brasil. A partir desse governo, Portugal deixou para a iniciativa privada a tarefa de colonizar e explorar a colônia, instalando de fato o processo de colonização no Brasil (LEITE, 2005).

A seguir, no Quadro 02, será possível observar os cargos que existiam na Fazenda Brasileira entre os anos de 1549 e 1759 eram:

Quadro 02 – Relação de Cargos da Fazenda do Brasil ligados à Contabilidade (1549-1759)

Cargos Fazendários	Atribuições
Feitor e Almojarife	Registrava em livros as terras do reino, fiscalizava e cobrava direitos régios aos rendeiros, prestando contas ao provedor e registrava mantimentos enviados de Lisboa como receitas ao tesoureiro.
Juízes (dos feitos da fazenda)	Despachava, juntamente com o provedor, os feitos de justiça fazendária.
Procurador (dos feitos da Coroa)	Representava a Coroa nos assuntos relativos a fazenda.
Escrivão do Provedor-Mor	Registrava as rendas, contratos, provisões nos livros da Casa da Fazenda e Contos e os pagamentos de soldos, receitas e despesas.
Provedor/ Juiz da Alfândega	Era responsável pelo pregão público de rendas e direitos régios a serem arrematados, além de administrar a Fazenda Real na capitania, procedendo com a fiscalização da Alfândega e cobrança dos impostos de entradas e saídas.
Escrivão	Registrava entradas e saídas de mercadorias da Alfândega para a cobrança de impostos, além de estar presente durante o recebimento de víveres enviados de Lisboa.
Rendeiro/ Contratador	Recebia as rendas e direitos estipulados no seu contrato de arrendamento.
Contador Geral	Conferia as contas oficiais da Fazenda, remetendo aos Contos do Reino em Lisboa.

Fonte: adaptado de Salgado (1986).

Ao analisar o Quadro 02, percebe-se que, neste período, todos os cargos vinculados à Fazenda Brasileira tinham como principal atribuição fiscalizar as Contas do Reino e arrecadar impostos para o Reino. Não existia uma preocupação com o comércio, visto que as transações que ocorriam no Brasil tinham Portugal como contraparte.

Entre os anos de 1760 e 1807, a legislação brasileira evoluiu em relação ao período anterior, no sentido de Portugal regular o funcionamento da colônia e, principalmente, financiar as necessidades do reino a partir de uma voraz política de arrecadação de impostos.

Desta forma, a legislação econômica do século XVIII no Brasil possuía dois objetivos principais: procurava suprimir a liberdade econômica e tentava dirigir a alocação interna de recursos; e tinha por objetivo arrecadar tantos impostos quanto fosse possível, fazendo com que o governo criasse uma aparelhagem para evitar a evasão tributária (ALBUQUERQUE, 1977). O estudo de Rodrigues (1986) destacou acontecimentos ocorridos durante o Período Pombalino que influenciaram a contabilidade brasileira, como demonstrado no Quadro 03.

Quadro 03 – Legislação Brasileira entre 1761 e 1770

Ano	Evento
1761	A Carta de Lei de 22 de Dezembro criou a Repartição do Real Erário, extinguindo o cargo de Contador-Mor. Essa Carta fixou que o Tesouro teria como Chefes de Repartição quatro Contadores-Gerais, cujos lugares seriam providos por pessoas que tivessem a indispensável eficiência do cálculo mercantil e que bem entendessem as Partidas Dobradas.
1764	A Ordem Régia, de 18 de Janeiro, torna obrigatório o registro por partidas dobradas.
1768	O Alvará de 24 de Dezembro, que criou a Imprensa Régia, determina que o Guarda-Livros tivesse feito os estudos da Aula de Comércio, com bom rendimento.
1770	A Carta de Lei de 30 de Agosto estabelece a primeira regulamentação da profissão contábil, ao dispor sobre privilégios dos diplomados da Aula de Comércio, estabelecendo a matrícula dos Guarda-Livros na Junta de Comércio de Lisboa.

Fonte: adaptado de Rodrigues (1986).

Em relação ao Quadro 03, é possível observar que, durante os anos de 1761 e 1770, não ocorreram contribuições à contabilidade brasileira, pois a principal preocupação na época era criar mecanismos de fiscalização e controle fazendário, como a criação do Real Erário e a regulamentação da profissão contábil e a exigência da Aula de Comércio para exercer a profissão de Guarda-Livros.

Em 1761, é criada a Repartição do Real Erário que, além de tornar obrigatória a utilização das partidas dobradas, regulamentou a divisão de rendas, determinando que todas as pessoas que possuíssem direitos e rendas a receber, obrigatoriamente, deveriam repassar parte desses direitos e rendas ao Tesouro Geral, sob pena de assumir o prejuízo das quantias não recebidas pelo Tesouro Público. A justificativa para essa divisão de rendas era que toda a sociedade ganharia com um Erário forte (SILVA; MARTINS, 2007).

Após a segunda metade do século XVIII, foram implantadas políticas do racionalismo fiscal pelo Marquês de Pombal, com o objetivo de sistematizar a tributação e a economia em Portugal e em suas Colônias, como o Brasil. A criação do Erário Régio e das Juntas da Fazenda fizeram parte dessa reestruturação administrativa, com a fiscalização sendo mais objetiva e menos personalista, objetivando uma maior eficácia do aparelho fiscal. As primeiras Juntas apareceram após a criação do Erário Régio (EZEQUIEL, 2014).

2.3.3 Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

A chegada da Família Real ao Brasil, em 1808, colaborou com o desenvolvimento socioeconômico na colônia devido à abertura dos portos às nações amigas, passando a comercializar produtos para outros países, além de Portugal. Outro fator que contribuiu para o desenvolvimento do Brasil foi a criação do Banco do Brasil, originando a emissão do papel

moeda. Entretanto, o desenvolvimento social provocou um aumento nos gastos, exigindo um melhor controle das contas públicas e receitas do Estado, culminando com a implantação do Erário Régio no Brasil, introduzindo o método das partidas dobradas, sendo que a primeira menção à escrituração e relatórios contábeis ocorreu no ano de 1808, elaborada pelo Príncipe Regente Dom João VI (REIS; SILVA; SILVA, 2007). Entre as instituições que compreendiam o aparato burocrático e administrativo do estado português, Martins e Abreu (2015, p. 2) citam:

[...] compreendendo, entre outras instituições, o Erário Real (28/6/1808), a Imprensa Régia (13/5/1808), o Conselho Supremo Militar (1/4/1808), o Conselho da Real Fazenda (28/6/1808), as Mesas do Desembargo do Paço e de Consciência e Ordens (22/4/1808), e o Registro das Mercês (9/5/1808), lá fixou o principal centro político e decisório, um grande contingente de funcionários de diversos escalões e uma enorme população parasitária, dependente dos cofres públicos. A esses órgãos foram incorporados vários outros, tais como a Intendência Geral de Polícia da Corte (um misto de secretaria de segurança pública e prefeitura da cidade, criada em 10/5/1808), a Casa de Suplicação do Brasil (10/5/1808), a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Brasil (23/8/1808) e o Banco do Brasil (criado pela primeira vez em 12/10/1808).

Com a fixação da Família Real Portuguesa no Brasil, várias modificações na organização administrativa foram necessárias, como Secretarias de Estado que passaram a funcionar na nova capital, bem como órgãos de administração pública e da justiça, como o Conselho de Estado, as Mesas do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, o Conselho Supremo Militar e o Conselho de Fazenda (VICENTE, 1993). O estabelecimento da Corte Portuguesa também influenciou o desenvolvimento da agricultura e das indústrias, com a expansão da lavoura cafeeira por terras fluminenses e mineiras, além da instalação da indústria siderúrgica em Minas Gerais e São Paulo (LEITE, 2005).

As finanças da Coroa foram institucionalizadas logo após a chegada da Corte à colônia, mas a função de secretário da Fazenda era exercida pelo secretário de Estado dos Negócios do Brasil, que também era o presidente do Erário, ou seja, a condução das finanças e da economia. Bem como as decisões políticas de Estado eram feitas no âmbito da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, sendo operacionalizada pelo Erário (BARCELOS, 2014).

2.3.4 Contabilidade após a Chegada da Família Real Portuguesa

A partir da chegada de Dom João VI e da Corte Portuguesa ao Brasil, foram adotadas uma série de políticas que tinham como objetivo o desenvolvimento da economia brasileira

que, até então, era apenas um núcleo do império. Com o fortalecimento da economia, o Brasil poderia se tornar sede permanente da Corte Portuguesa. A política adotada por Dom João VI refletia a ideologia do livre comércio, o que acabou por impedir o desenvolvimento de um setor industrial brasileiro. A partir da assinatura do decreto de 01 de abril de 1808 que abria os portos brasileiros a "todas as nações amigas" a situação do Brasil mudou (ALBUQUERQUE, 1977).

A abertura dos portos do Brasil colaborou com o enriquecimento do país (SÁ, 1997). Ainda em 1808, outras medidas foram tomadas, como a concessão de alvará de liberdade para o estabelecimento de fábricas na colônia, reorganização do ministério e a criação do Banco do Brasil (LEITE, 2005). Mas a abertura dos portos brasileiros e os tratados firmados acabaram sendo utilizados pela Inglaterra como uma forma de escoar mercadorias encalhadas, motivando protestos dos negociantes brasileiros, visto que o Rio de Janeiro sofreu uma invasão dos comerciantes ingleses (SÁ, 1997). Outra medida que influenciou na economia brasileira foi a abolição do Alvará de 1785, assinado pela mãe de Dom João VI, Dona Maria I, o qual proibia todas as atividades manufatureiras no Brasil (ALBUQUERQUE, 1977).

Para Euclides da Cunha, estes dois decretos representavam a adoção do livre comércio como a política econômica oficial do Brasil. Contudo, a assinatura de tais decretos deu-se devido à pressão que os ingleses exerceram sobre a coroa portuguesa e por parte dos intelectuais e empresários brasileiros (ALBUQUERQUE, 1977).

Nesse período, as primeiras manifestações contábeis no Brasil eram feitas de acordo com o alvará emitido em 23 de agosto de 1808 que, além de criar a Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, também determinou a adoção do sistema de partidas dobradas (SILVA, 2005). Para Bacci (2002), foi este fator que impulsionou o príncipe regente a tomar medidas que propiciassem à nobreza condições similares as que possuíam em Portugal e a transformar o Brasil na sede do Governo Português.

2.3.5 Administração Tributária no Brasil

O principal objetivo da administração fazendária portuguesa era o controle das práticas mercantis, ou seja, o controle das rendas e sua transferência para o Estado. A gestão dessas finanças envolvia não apenas a cobrança de tributos, como também seu registro contábil e a aplicação de punições jurídicas aos infratores fiscais (AZEVEDO et al., 1985).

No Brasil, a organização fazendária tinha as mesmas características da fazenda portuguesa, tendo como atribuições a arrecadação tributária das atividades econômicas e o zelo pelos interesses metropolitanos. (AZEVEDO et al., 1985). Vanconcelos et al. (2008, p. 12) complementam que:

A principal atribuição da administração fazendária, executada pelas Reais Juntas da Fazenda, era a arrecadação. Todavia, a má estrutura tributária, típica do Antigo Regime, fazia com que o máximo de impostos recaísse sobre a população e um mínimo fosse arrecadado para o Erário.

Tal problemática de natureza contábil necessitava ser resolvida para que pudesse ser feito o controle da despesa sobre a arrecadação da receita pelas Reais Juntas da Fazenda (WEHLING, 1986). Matos (2007) complementa que o uso de tributos na época tinha como objetivo cobrir a mudança da Família Real para o Brasil, viagem esta que acarretou grandes despesas e foi coberta pela arrecadação, valendo-se dos tributos para aumentar a receita pública para cobrir tais gastos, destacando-se os tributos cobrados por direito de importação, de guindastes, décima de prédios urbanos, pensão para a Capela Imperial, contribuição de polícia, impostos de sisa dos bens de raiz e meia sisa dos escravos.

Não havia separação fiscal de competências, existiam impostos idênticos cobrados pela Corte, províncias e municípios, se estendendo até os governos de Dom João VI (1815-1821) e do Príncipe Regente Dom Pedro (1821-1822), quando o Brasil já era Reino (MATOS, 2007).

2.3.6 Legislação Contábil no Período Joanino (1808 – 1821)

Em relação à legislação, ressalta-se que somente é possível entendê-la ao integrá-la ao conjunto normativo que organiza a vida social, ou seja, o papel das normas jurídicas não depende apenas das características intrínsecas de direito, mas também de fatores normativos

para contextualizá-los, como moral, organização de trabalho e hierarquia. Esta pluralidade das normas vem da sociologia institucionalista do início do século, criando a ideia de que a sociedade está organizada em instituições impessoais e independentes da regulação do Estado (HESPANHA, 1992).

A sociedade representava um forte recurso às categorias de pensamento jurídico, cuja repercussão em sua estrutura social era menor do que a sua repercussão em distinções jurídicas (HESPANHA, 1992). Visto que esse era o regime vigente em Portugal no período que antecedeu a vinda da Família Real, era natural que a legislação criada nesta época tivesse tais características. De acordo com Sanchez (2008, p. 6-7):

No período de 1808 a 1822, os atos normativos registrados, é o que vai da chegada da família real portuguesa ao Brasil (1808) até a da aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil (1822). Os atos normativos desse período incluem, basicamente, as seguintes figuras: a) Cartas Régias – constituem respostas do Príncipe Regente a consultas de seus súditos, nas quais determina as providências a serem adotadas nos vários casos que lhe são submetidos: medidas administrativas concretas, nomeações de autoridades, declarações de guerra e medidas sobre sua condução, instituição de impostos, etc. b) Decretos – constituem ordens e mandamentos emitidos pelo Príncipe Regente, por iniciativa própria, sobre as mais diversas questões, tanto gerais quanto particulares, como por exemplo: instituição de cargos e nomeação de seus ocupantes, criação de organismos estatais, concessão de benefícios, etc. c) Alvarás – constituem proclamações do Príncipe Regente, articulados em incisos, para regular a atividade estatal, tendo, originariamente, natureza de lei de caráter geral, mas que passaram, posteriormente, a ter caráter temporário, modificando as disposições constantes em decretos. Albergavam normas administrativas, processuais, tributárias, etc.

Entre os anos de 1808 e 1821, foram verificadas as legislações que influenciaram a contabilidade no Período Joanino, como os Alvarás, Cartas Régias e Decretos, que foram transcritos exatamente como apresentados na época, para manter a essência do conteúdo. A seguir, no Quadro 04, serão apresentados os Alvarás analisados, pois possuem ligação com a contabilidade.

Quadro 04 – Alvarás Régios Analisados – 1808 a 1821

Alvará	Objetivo
Alvará de 28 de Junho de 1808.	Crêa o Erário Régio e o Conselho da Fazenda no Brasil.
Alvará de 23 de Agosto de 1808.	Crêa o Tribunal da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábrica e Navegação.

Fonte: adaptado de Brasil (1891).

O Quadro 04 tem como objetivo contribuir com a apresentação de forma objetiva da evolução da legislação que contribuíram no desenvolvimento da estrutura da administração da

receita pública desenvolvida no Período Joanino, apresentando os alvarás que representavam as proclamações do monarca, ou seja, toda e qualquer situação que necessitasse a divulgação das decisões do monarca eram através da emissão de alvarás, o que justifica a emissão contínua de alvarás para determinar a criação de órgãos para proceder com a administração pública. Desta forma o Quadro 04 apresenta as proclamações de Dom João VI entre 1808 e 1821, cujo objetivo destes alvarás se resumem em criar o Erário Régio, órgão que tem como objetivo administrar os recursos públicos e a Junta do Comércio, que tem por objetivo administrar as transações comerciais no Brasil, tendo em vista que se tornaram mais complexas com a abertura dos portos.

O Quadro 05 elenca os Decretos Régios que influenciaram a contabilidade.

Quadro 05 – Decretos Régios Analisados – 1808 a 1821

Legislação	Objetivo
Decreto de 23 de Fevereiro de 1808.	Crêa na cidade do Rio de Janeiro uma cadeira de Sciencia Economica.
Decreto de 11 de Março de 1808.	Nomeia os Ministros e Secretarias de Estado.
Decreto de 27 de Abril de 1818.	Crêa na Alfandega da Cidade do Rio de Janeiro o emprego de Guarda-Livros.
Decreto de 29 de Outubro de 1818.	Manda observar o privilégio da Fazenda Real na cobrança das dívidas do Banco do Brazil.

Fonte: adaptado de Brasil (1891).

O Quadro 05 demonstra a evolução da legislação que contribuiu no desenvolvimento da estrutura da administração da receita pública desenvolvida no Período Joanino, relacionando os decretos régios que representavam as ordens do príncipe, emitidos por vontade própria, o que justifica a emissão dos decretos para determinar a forma da arrecadação da receita pública à administração pública. Desta forma, o Quadro 05 apresenta as proclamações de Dom João VI entre 1808 e 1821, todas relacionadas à contabilidade, que tiveram por objetivo determinar o ensino da contabilidade no Brasil, através de uma cadeira de Sciencia Economica, bem como determinar os responsáveis pela administração do Erário (ministros), além de criar a alfândega do Rio de Janeiro e fiscalizar as cobranças das dívidas que o Banco do Brasil tinha com a Fazenda Real.

As Cartas Régias constituem-se de respostas do Príncipe Regente a consultas de seus súditos, nas quais determina as providências a serem adotadas nos que lhe são submetidos, entre elas, nomeações de autoridades e instituição de impostos (SANCHEZ, 2008). A seguir, no Quadro 06, são elencadas as Cartas Régias de 1808 a 1821 que tiveram impacto na contabilidade.

Quadro 06 – Cartas Régias Analisadas – 1808 a 1821

Legislação	Objetivo
Carta Régia de 28 de Janeiro de 1808.	Abre os portos do Brasil ao commercio directo com exceção dos generos estancados.
Carta Régia de 29 de Maio de 1809.	Crêa a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda da Capitania de Espírito Santo.
Carta Régia de 27 de Abril de 1811.	Crêa a Junta da administração e arrecadação da Fazenda Real na Capitania do Pihauy.
Carta Régia de 19 de Abril de 1817.	Crêa a Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda do Departamento da Ilha de Santa Catharina.

Fonte: adaptado de Brasil (1891).

O Quadro 06 apresenta a evolução da legislação que contribuiu para o desenvolvimento da estrutura da administração da receita pública desenvolvida no Período Joanino, apresentando as cartas régias, que representavam determinações gerais para autoridades emitidas pelo monarca, o que se justifica de terem menos Cartas ligadas à contabilidade, focando na administração das capitanias e na criação de juntas da fazenda. Desta forma, o Quadro 06 apresenta as proclamações de Dom João VI entre 1808 e 1821, todas tendo como objetivo estruturar e organizar a administração pública, através da criação de Juntas nos estados brasileiros, que contribuíram para a contabilidade, bem como para a administração pública. Outro ponto que é possível destacar do quadro é a abertura dos portos, marco importante para o início do desenvolvimento da contabilidade no Brasil.

Com base na pesquisa realizada, onde se analisou a legislação vigente do Período Joanino comparativamente com a existente antes deste período, é possível refletir que a legislação era suficiente para o cenário pre-joanino, praticamente inexistente, tendo em vista que este era voltado para o mercado interno, devido ao Brasil não ter expandido suas fronteiras, pois tratava-se de uma colônia portuguesa, logo suas negociações tinham como objetivo atender às necessidades de Portugal. Entretanto, identifica-se a importância dessa precária estrutura legislativa, pois, neste contexto, representa um marco inicial para o aprimoramento futuro dos controles que começam a ser aprimorados no Período Joanino.

Com a vinda de Dom João VI para o Brasil, identifica-se a necessidade de melhorias na estrutura legislativa, pois o Brasil começa a desenvolver sua existência de fato, deixando de ser colônia portuguesa. Ocorre neste momento a abertura dos portos para as negociações

com o mercado externo. Foi possível identificar nas pesquisas que muito embora tenha ocorrido uma significativa evolução na legislação no período Joanino que agregou controles e regras com o objetivo de administrar as receitas públicas, a estrutura ainda apresentava fragilidades, necessitando de ajustes no curto e médio prazo, pois a abertura das fronteiras para negociações externas tornou complexa as transações comerciais no Brasil.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a influência que ocorreu na contabilidade durante o Período Joanino a partir da chegada da Família Real Portuguesa no Brasil. A pesquisa realizada foi embasada em obras que relatam os acontecimentos da época, possibilitando identificar que no Brasil colonial a estrutura governamental era voltada para controlar as finanças e com objetivo arrecadatário.

Desta forma, o controle existente na época, que era definido pela legislação, que previa controles rudimentares que para o período eram suficientes, pois o Brasil Colônia centralizava suas negociações no âmbito interno. Com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil, juntamente com toda a estrutura burocrática de Portugal, ocorreu uma alavancagem nas negociações externas, o que foi positivo para o Brasil, porém em contrapartida exigiu um controle das receitas e despesas públicas mais rígidas, devido ao aumento da complexidade das negociações comerciais, devido a abertura dos portos brasileiros para negociar com nações estrangeiras parceiras de Portugal. A partir de então, o Brasil passou a não ser tratado como uma colônia, passando a ser a sede da Corte Portuguesa.

Devido a estes fatores fizeram-se necessárias mudanças nos controles contábeis e fazendários, pois os existentes não eram mais suficientes devido ao comércio com povos estrangeiros, algo que não ocorria antes. e a criação do Erário Régio, órgão responsável pela administração pública e fazendária brasileira. Para por em prática os controles contábeis, Dom João VI emitiu uma série de legislações para regulamentar os novos controles contábeis. Tais controles tinham como principal objetivo controlar a arrecadação e despesas públicas. Porém só se tornaram eficientes devido à implantação das políticas de Sebastião José de Carvalho e Melo, replicando no Brasil as políticas existentes em Portugal, entre elas, um órgão que centralizaria esses controles, denominado Erário Régio. Antes, não existia nenhum órgão responsável por estes controles.

É possível notar que as medidas tomadas por Dom João VI na contabilidade visavam a administração tributária, controle de receitas e gastos e também a fiscalização dos devedores de tributos, visto que é a origem do financiamento dos gastos da Coroa. Na época a contabilidade brasileira não tinha como objetivo a tomada de decisão, tendo seu foco apenas na arrecadação e administração fazendária, sendo uma percussora da contabilidade pública. Mas cabe ressaltar que tais controles passaram a existir a partir de 1808, após a chegada da Família Real Portuguesa, não existindo controles antes.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra Cavalcanti de. **Quatro Séculos de História Econômica Brasileira**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.

ARAÚJO, Wilde Gomes; RODRIGUES, Lúcia Lima; CRAIG, Russell. Empire as an imagination of the centre: The Rio de Janeiro School of Commerce and the development of accounting education in Brazil. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 46, p. 38-53, 2017.

AZEVEDO, Carmen Lucia de; COELHO, Edgar Pêcego; VIANNA, Paulo Fernando; HIPOLITO, Regina; BARRETO, Zélia Maria. Administração Fazendária. In: SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. 2. ed. Rio de Janeiro, 1985. p. 83-95.

BACCI, João. **Estudo Exploratório Sobre o Desenvolvimento Contábil Brasileiro: Uma Contribuição ao Registro de sua Evolução Histórica**. 2002. 175 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica) – Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://tede.fecap.br:8080/jspui/handle/tede/578>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BARCELOS, Fábio Campos. **A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Tesouro Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

BIACCHI, Eduardo G.; CARTA, Luis A. Winter. Citizenship and fundamental rights: a reading from the brazilian constitution and mercosur. **Education and Science Without Borders**, Praga, v. 6, n. 12, p. 39-45, 2015.

BRASIL. **Collecção das Leis do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18299/browse?type=title>>. Acesso em: 14 set 2016.

BURRIER, Grant. Jeffrey Lesser, Immigration, Ethnicity and National Identity in Brazil, 1808 to the Present. **Latin American Politics and Society**, v. 58, n. 1, p. 168-171, 2016.

CARRARA, Angelo Alves. A Reconfiguração da Tributação Brasileira no Contexto das Guerras Napoleônicas. **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, v. 48, p. 13-30, 2011.

CERVO, Amado Luiz.; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**: para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, Análise e Interpretação dos Dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 117-144.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de Administração Pública; 200 anos de Reformas. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-74, 2008.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. **História Económica de Portugal**: 1143-2010. 3. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

EZEQUIEL, Márcio. **Receita Federal**: História da Administração Tributária no Brasil. Brasília: Secretaria da Receita Federal do Brasil, 2014.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**: História do Brasil Cobre um Período de Mais de Quinhentos Anos, Desde as Raízes da Colonização Portuguesa até Nossos Dias. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1996.

FERNANDES, Fernando Lourenço. A Feitoria Portuguesa do Rio de Janeiro. **História**, Franca, v. 27, n. 1, p. 155-194, 2008.

FURTADO, Celso Monteiro. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

HESPANHA, António Manuel. Introdução. In: MATTOSO, José (coord.). **História de Portugal**: O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1992. v. 4. p. 11-16.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

LIRA, Miguel Carvalho. A Evolução da Contabilidade Pública em Portugal até o Século XVIII. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 34-45, 2011a.

_____. Caracterização da Evolução da Contabilidade em Portugal: Do Século XII a Meados do Século XVIII. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 52-68, 2011b.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Luciana L.; ABREU, Mauricio A. **Paradoxos da Modernidade: o Rio de Janeiro do Período Joanino, 1808-1821**. 2015. Disponível em: <<http://eprints.bbk.ac.uk/4132/1/4132.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

MARTINS, Roberto Borges. A transferência da Corte Portuguesa Para o Brasil: Impactos Sobre Minas Gerais. In: **XIII Seminário Sobre a Economia Mineira**, 2008, Minas Gerais. **Anais...**, Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. p. 1-18

MATOS, Maria Lúcia Bastos Saraiva. **A Evolução Histórica do Direito Tributário**, 2007. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3931/A-evolucao-historica-do-Direito-Tributario>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

OLIVEIRA, Maria Bernardete Paiva. **Mudança de Práticas Contabilísticas no Sector Público: o caso do Instituto do Vinho do Porto**. 2010. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) Universidade do Minho Escola de Economia e Gestão, Braga, 2010. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/16538>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; BORENSTEIN, Miriam Süsskind. O Método de Pesquisa Histórica na Enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 14, n. 4, p. 575-584, 2005.

PAIXÃO, Judite Cavaleiro; LOURENÇO, Maria Alexandra. Contos do Reino e Casa. **Revista do Tribunal de Contas de Lisboa**, n. 21, p. 1-118, 1995.

_____. O controlo das contas públicas – um passado, uma história. **Revista do Tribunal de Contas**, Lisboa, v. 26, p. 321-350, 1996.

PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTTMAN, Fernando (coord.). **Ministros da Fazenda; 1808-2008**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

POMPEU, Ana Carolina Gutierrez; COSTA, Júlia Câmara da. **Histórico do Controle de Contas em Portugal e no Brasil: do Século XIII ao XIX**. Brasília: TCU, 2014.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 76-97.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da; SILVA, Cleide Carneiro Alves da. A História da Contabilidade no Brasil. In: **Seminário Estudantil de Produção Acadêmica**, 2007, Salvador. **Anais...**, Salvador: Universidade Salvador, 2007. Não paginado. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

RODRIGUES, Alberto Almada. A História da Profissão Contábil e das Instituições de Ensino, Profissionais e Culturais da Ciência Contábil no Brasil. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, p. 34-52, 1986.

SÁ, Antonio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

SALGADO, Graça (coord). **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SANCHEZ, Giselle Anne Netto de Carvalho. Breves Considerações Sobre o Ordenamento Jurídico Brasileiro. **Intertem@s**, v. 12, n. 12, 2008. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/breves-considera%C3%A7%C3%B5es-sobre-o-ordenamento-jur%C3%ADdico-e-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

SILVA, Amado Francisco da. **A Contabilidade brasileira no século XIX: Leis, Ensino e Literatura**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/handle/handle/1652>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do Pensamento Contábil: Com Ênfase na História da Contabilidade Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2007.

TRAINA, Agma Juice Machado; TRAINA JUNIOR, Caetano. Como fazer pesquisa Bibliográfica. **SBC Horizontes**, São Paulo, v.2, n. 2, p. 30-35, 2009.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brazil: Isto é, do Descobrimento, Colonização, Legislação e Desenvolvimento Deste Estado, Hoje Império Independente, Escrita em Presença de Muitos Documentos Autênticos Recolhidos nos Arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda, por um Sócio do Instituto Histórico do Brasil, Natural De Sorocaba, Tomo Primeiro**. Rio de Janeiro: Casa de E. e H. Laemmert, 1854.

VASCONCELOS, Ana Lúcia Fontes de Souza; SANTOS, Josenildo dos; BEZERRA, Dayvison Spindola Soares; SILVA, Daniele Ferreira da. Uma Abordagem Histórica Acerca dos Avanços Contábeis Decorrentes das Reformas Implementadas pelo Marquês de Pombal na Administração Fazendária do Brasil-Colônia de 1777 a 1808. **Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 6, n. 2, p. p. 7-14, 2008.

VICENTE, António Pedro. Política Exterior de D. João VI no Brasil. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 7, n. 19, p. 193-214, 1993.

VITAL, João Maurício. História da Administração Tributária e Aduaneira no Brasil: de 1500 à Receita Federal. **Revista da Receita Federal**: estudos tributários e aduaneiros, Brasília, v. 1, n. 1, p. 10-27, 2014.

WEHLING, Arno. **Coleção História Administrativa do Brasil**: Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808). Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. Vol. 6.

3 ARTIGO 02

IMPACTOS CONTÁBEIS GERADOS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO ERÁRIO RÉGIO NO BRASIL

ACCOUNTING IMPACTS GENERATED FROM THE IMPLEMENTATION OF THE ERÁRIO RÉGIO IN BRAZIL

RESUMO

As instituições públicas contribuem muito para conferir a um povo e a um país uma identidade política e cultural. Neste contexto, com a chegada da família Real Portuguesa ao Brasil ocorreu a instalação do Erário Régio no Brasil, que tinha como objetivo administrar os recursos e gastos da Corte, que atuava com maior eficácia e obrigava o uso das partidas dobradas. O objetivo do estudo constitui-se em apresentar quais foram os principais impactos contábeis gerados a partir da implantação do Erário Régio no Brasil com a chegada da Família Real Portuguesa. Para a consecução do objetivo do estudo, optou-se por uma metodologia de pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo, e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimentos uma pesquisa bibliográfica. O Erário Régio foi implantado no Brasil, nos mesmos moldes do já aplicado em Portugal. A criação do Erário Régio constituiu um marco fundamental na contabilidade pública portuguesa, sendo sua constituição como um dos mais importantes criações do Marquês do Pombal, tornando o Erário parte importante de decisões políticas do Império. Essa tendência centralizadora foi replicada no Brasil, criando uma integração entre o Erário e as Juntas da Fazenda. Uma das principais características do Erário Régio era a natureza centralizadora da sua política de administração pública. Antes da instalação do Erário Régio, a fiscalização e administração fazendária não eram centralizadas, onde cada província fazia sua fiscalização, acarretando, em alguns casos, dupla tributação. Ao centralizar a administração essa situação deixou de ocorrer, além da utilização das partidas dobradas em substituição às partidas simples, tornando as informações mais completas nos registros contábeis.

Palavras-chave: Administração Fazendária. Família Real Portuguesa. Erário Régio. Juntas da Fazenda.

ABSTRACT

Public institutions do much to give a people and a country a political and cultural identity. In this context, with the arrival of the Royal Portuguese family to Brazil, the Royal Treasury was installed in Brazil, which was intended to administer the resources and expenses of the Court, which acted more effectively and required the use of doubled items. The objective of the study is to present the main accounting impacts generated by the implementation of the Royal Treasury in Brazil with the arrival of the Portuguese Royal Family. In order to achieve the objective of the study, a descriptive research methodology was chosen as to its objective, and qualitative as to its approach, having as procedures a bibliographical research. The Royal Treasury was implanted in Brazil, in the same way as that already applied in Portugal. The creation of the Royal Treasury constituted a fundamental landmark in the Portuguese public accounting, being its constitution as one of the most important creations of the Marquis of Pombal, making the Treasury an important part of the political decisions of the Empire. This centralizing tendency was replicated in Brazil, creating an integration between the Treasury

and the Boards of Finance. One of the main characteristics of the Royal Treasury was the centralizing nature of its public administration policy. Prior to the installation of the Royal Treasury, fiscal supervision and administration were not centralized, where each province carried out its inspection, leading in some cases to double taxation. By centralizing administration, this situation no longer occurs, in addition to the use of double items instead of simple items, making the information more complete in the accounting records.

Keywords: Finance Administration. Portuguese Royal Family. Royal Treasury. Boards of the Treasury.

3.1 INTRODUÇÃO

Quando se estuda os aspectos relevantes de um país, inevitavelmente irá se estudar suas instituições, pois elas conferem uma identidade política e cultural de seu povo. O conjunto destas instituições, chamado de Estado, é que caracteriza a forma como o povo se organizou como sociedade. Justamente pela forma como o Brasil foi colonizado, a construção deste Estado foi um desafio, já que antes de 1808, não poderia ser considerado como a existência de um Estado (PAULA; LATTMAN-WELTMAN, 2008). De acordo com Mann (1986), o Estado Moderno caracteriza-se por apresentar um conjunto diferenciado de instituições e quadro de pessoal, sua administração possui uma característica centralizadora, cobre uma circunscrição demarcada territorialmente e exerce um monopólio de poder regulador.

Dentre as instituições de maior poder regulador estatal está o Ministério da Fazenda, que resume em sua trajetória as características necessárias para compreender a evolução do Estado. (PAULA; LATTMAN-WELTMAN, 2008; GROTTL, 2004). Entre as funções do Ministério da Fazenda estão “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, para atingir as finalidades constitucionais, consubstancia-se nas técnicas de trabalho desenvolvidas no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal”. (BRASIL, 2017, p.7)

As primícias da sistematização dessas funções fiscalizatórias estatais, com a criação das primeiras normas de contabilidade pública no Brasil, foram estabelecidas entre os anos de 1765 e 1769, tendo a Bahia como ponto de partida. As normas de contabilidade pública respeitaram as cartas de Lei de 22 e 30 de dezembro de 1761, que tratavam da criação da Repartição do Real Erário, em Portugal. (MENDONÇA, 1967).

A criação do Real Erário em Portugal teve influência dos movimentos de ideias do liberalismo e iluminismo, pois ambos os movimentos questionavam a exclusividade do poder político centralizado nas mãos de monarcas europeus, destacando o cidadão como peça

importante da sociedade, pois, na época, com a estrutura mercantil existente, estimulavam a acumulação de receitas pelo Estado. Neste contexto, a contabilidade foi reorganizada com a criação do Erário Régio, estimulando na Europa o comércio com métodos de controle mais eficazes, como o método das partidas dobradas, com o objetivo de estimular o comércio. (POMPEU, COSTA, 2014; ARAÚJO et al., 2014; CAÇOILLO, 2017).

O Erário Régio português foi criado pelo rei Dom José I, em 22 de dezembro de 1761, caracterizando o regime de centralização absoluta, onde todas as rendas da Coroa Portuguesa transitavam de forma concentrada (GONÇALVES, MARQUES, 2015; GOMES *et al.*, 2015). Rodrigues (2016) complementa que a estrutura contábil adotada pelo Erário Régio implantou o regime das partidas dobradas, sendo responsáveis pelos registros das contas, os funcionários da instituição, que registravam Devedores e Credores e apuravam os seus respectivos saldos.

As pressões francesas para que Portugal fechasse seus portos a navios britânicos levou Portugal a assumir uma posição neutra, ou seja, expulsando os navios britânicos sem a determinação da prisão dos soldados ingleses. Essa atitude teve como consequência a invasão do território português pelas tropas francesas, levando a Família Real e a Corte Portuguesa a fugir de Portugal, escoltada pela marinha britânica, rumo a sua colônia no Brasil. (COSTA et al., 2011).

Além disso, era necessário organizar a administração do Império Português no Brasil, recriando as instituições já existentes em Portugal, o que, na prática, significava sobrepor a estrutura da metrópole à da colônia. Medidas como a abertura dos portos e a revogação de decretos que proibiam a instalação de manufaturas na colônia e isenção de tributos na importação de matérias-primas, como a lã e ferro, encaminhavam o Brasil para o fim do sistema colonial. (PAULA; LATTMAN-WELTMAN, 2008).

Com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil e a instalação da corte no Rio de Janeiro, ocorreu a criação de importantes instituições, dentre elas o Erário Régio, criado em 28 de junho de 1808, seguindo a mesma estrutura do Erário já existente em Portugal. Esta instituição tinha como objetivo administrar a arrecadação e distribuição da Real Fazenda. (PAULA; LATTMAN-WELTMAN, 2008). Sua estrutura seguia a mesma já aplicada em Portugal, que havia sido criado pelo Marquês de Pombal. Uma de suas principais contribuições foi a centralização do controle das receitas e gastos públicos da Coroa em um único órgão, organizando esta função, já que antes de sua implantação não havia uma grande estrutura de controles (GOMES *et al.*, 2014; RODRIGUES, 2016; STUMPF, 2017).

Considerando, portanto, a importância da criação do Erário Régio para o desenvolvimento da sociedade brasileira e de uma forma especial para a contabilidade, quais foram os principais impactos contábeis gerados a partir da sua implantação?

3.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Ao elaborar um estudo histórico deve-se levar em conta a perspectiva de tempo ao analisar as características de uma sociedade, para que seja possível compreender a influência de seus acontecimentos passados nos dias atuais, levando em conta as características da sociedade da época estudada. (CERVO, BERVIAN, 1983; PADILHA, BORENSTEIN, 2005). A análise dos impactos contábeis gerados na contabilidade a partir da implantação do Erário Régio no Brasil caracteriza-se como um estudo de natureza histórica.

Para o atingimento do objetivo proposto, optou-se por uma pesquisa de natureza descritiva e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimento de investigação um estudo bibliográfico. Para a consecução do objetivo do estudo, optou-se por uma metodologia de pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo e qualitativa quanto a sua abordagem, tendo como procedimentos uma pesquisa bibliográfica.

Foi aplicada uma pesquisa descritiva, quanto aos seus objetivos pois permite a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis, (GIL, 2010). A pesquisa descritiva preocupa-se em identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos, o fenômeno estudado (RAUPP; BEUREN, 2013). A pesquisa descritiva tem como característica a observação dos fatos, registrando-os, analisando-os, classificando-os e interpretando-os, sem a interferência e manipulação do pesquisador (ANDRADE, 2002).

Optou-se por uma abordagem qualitativa, pois ela prioriza ideias e pessoas, permitindo que o objeto de análise seja diferenciado de outros, de acordo com a sua natureza e qualidades. Estudos desta natureza apresentam-se de forma descritiva, com enfoque na compreensão à luz dos significados dos próprios sujeitos, na interpretação da sua subjetividade (RAUPP; BEUREN, 2013). Para Marconi e Lakatos (2009), a abordagem qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano, fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, entre outros.

Em relação à pesquisa bibliográfica, é realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos (como livros, artigos científicos e periódicos), pois procura-se por referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. (MARCONI; LAKATOS, 2009). A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas analisadas previamente, que já foram publicadas por meio de escritos ou eletrônicos, como livros e artigos científicos (GIL, 2010).

3.3 CASA DOS CONTOS EM PORTUGAL

Portugal foi um dos primeiros reinos da Europa a se unificar e como consequência suas instituições passaram por modificações para adaptar-se a esse processo de unificação. No século XIII, Portugal possuía um sistema de contabilização de seus recursos que demonstrava uma preocupação com o controle dos gastos públicos (POMPEU; COSTA, 2014). Segundo Paixão e Lourenço (1995, p.7):

A concentração da contabilidade nacional passava a ser uma exigência. [...] uma tendência contínua para a centralização de poderes, formalizada na definição de instituições que sucessivamente vão aglomerando novas competências, na criação de novos cargos para controlo a nível central e na regulamentação através da publicação de regimentos e alvarás.

O Conselho Real antecedeu a Casa dos Contos na verificação das contas públicas, nomeadamente no registo e, em certa medida, na fiscalização das receitas da Coroa através de uma contabilidade ainda rudimentar. [...] Estabelece-se, posteriormente, a distinção entre os Contos de Lisboa com a função de tomar e verificar as despesas e receitas de todos os almoxarifados do país, e os Contos de1 Rei que deveriam tomar as contas da Casa Real.

Mas só a partir de D. João I se conseguiu a autonomia dos Contos. Os Contos de Lisboa passam a ocupar-se das contas da cidade de Lisboa e sua comarca enquanto que as diversas contadorias espalhadas pelo reino ficavam sujeitas a fiscalização dos vedores da fazenda, criados por D. Fernando em 1370.

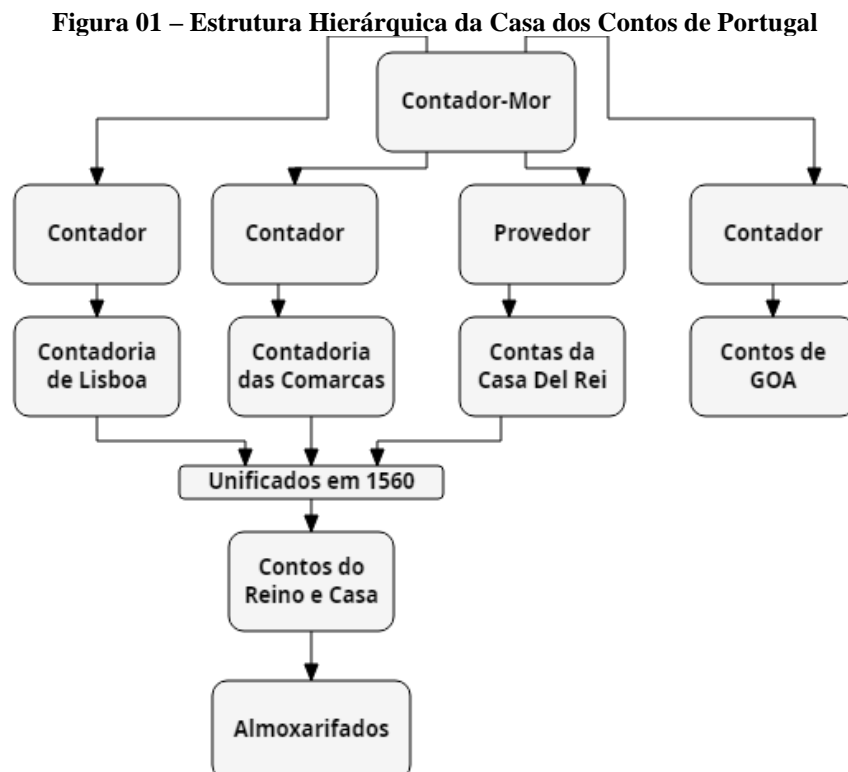
Com a publicação do primeiro regulamento sobre contabilidade pública, em 05 de julho de 1389, foram definidas regras de procedimentos para escrituração contábil, com a utilização de apenas dois livros contábeis (um para a receita geral e outro para a despesa geral). O objetivo dessa escrituração era controlar fatos patrimoniais, mas existiam dificuldades para manter esse controle, pois o registro desses fatos contábeis não era padronizado (podendo ser em ordem cronológica ou agrupado) e em sua descrição (podendo ser entendido como histórico do lançamento contábil) continha apenas informações básicas

para o entendimento, não havendo obrigatoriedade do lançamento de uma contrapartida. (CUNHA, 2011).

No início do século XIII, durante o reinado de Dom Dinis, foi criada uma repartição contábil denominada Casa dos Contos, cujo objetivo era fiscalizar as contas públicas, uma vez que elas estavam tornando-se cada vez mais complexas. A Casa dos Contos arquivava todos os registos contábeis públicos (PAIXÃO; LOURENÇO, 1995).

A Casa dos Contos ganha autonomia somente no reinado de João I, passando a haver uma maior concentração das contas públicas, notadamente as da cidade e comarca de Lisboa, tais como as do tesouro, alfândega, armazém, portagem, oleiro, obras da cidade, sisa real, dívidas para com o rei, embarcações reais, hospitais, capelas, arrendamento de bens e propriedades. (POMPEU; COSTA, 2014).

Os Regimentos dos Contos visavam disciplinar a burocracia e controlar os abusos, aumentando a eficácia da contabilidade, da liquidação e da fiscalização das contas. Cabe destacar que o mais antigo Regimento dos Contos data de 5 de julho de 1378, um segundo, em 28 de novembro de 1419, e um terceiro, em 22 de março de 1434, este último já durante o reinado de Dom Duarte (REIS; SILVA; SILVA, 2007). A seguir, na Figura 01, é possível verificar a estrutura hierárquica da Casa dos Contos de Portugal.



Como é possível observar na Figura 01, em 1519, o Contador-Mor era o responsável pelo registro de rendimentos, receitas e despesas da Coroa, sendo auxiliado por três Contadores e um Provedor, que eram responsáveis pelas despesas da Coroa. Porém, em 1560, durante a vigência de Dom Sebastião, foram unificadas a Contadoria de Lisboa, a Contadoria das Comarcas e as Contas da Casa Del-Rei, sendo chamada a partir de então de Contos do Reino e Casa. O objetivo dessa unificação foi o de reduzir instâncias na Casa dos Contos. (POMPEU; COSTA, 2014).

Após o terremoto ocorrido em Portugal, em 01 de novembro de 1755, Pombal passou a acumular funções de outros Secretários de Estado, assumindo funções de Primeiro-ministro de Portugal. (CRUZ, 2014). Neste mesmo terremoto, todos os registros contábeis da Casa dos Contos foram destruídos. (MENDONÇA, 1758). Para custear a reconstrução de Lisboa, foi necessário utilizar a arrecadação de tributos, porém ela se mostrou ineficiente devido aos procedimentos adotados pela Casa dos Contos (PAIXÃO; LOURENÇO, 1995).

Conforme Gonçalves et al. (2013), a Casa dos Contos limitava-se a confrontar as receitas recebidas com as despesas. Aproveitando-se desta situação e com o objetivo de efetuar reformas administrativas e financeiras na Fazenda Pública, Marquês de Pombal extingue a Casa dos Contos, através da Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761, passando a ser substituída pelo Erário Régio.

3.4 ERÁRIO RÉGIO EM PORTUGAL

Com a criação do Erário Régio com a promulgação da Carta de Direito de 22 de dezembro de 1761, presidido por Pombal, dois motivos justificaram sua criação. O primeiro foi controlar de maneira mais eficaz a cobrança de impostos e o segundo estava relacionado com os gastos abusivos praticados pelas autoridades do tesouro e, desta maneira, centralizando os recebimentos e pagamentos em um único órgão, melhorando o controle das contas públicas, evitando fraudes e reduzindo os gastos da coroa. (GONÇALVES, MARQUES, 2013; STUMPF, 2017).

Entre as inovações proporcionadas pela criação do Erário Régio, Gonçalves *et al.* (2013) mencionam a obrigatoriedade da utilização do método de registro das partidas dobradas, visto que era utilizado o método das partidas simples, ou seja, sem a necessidade de uma conta contrapartida, dificultando a identificação de uma relação entre as movimentações

contábeis e gerando um alto custo, tanto do ponto de vista financeiro quanto de recursos humanos.

Também de acordo com essa Carta de Lei, o Erário Régio passou a controlar somente os rendimentos que antes eram responsabilidade das demais repartições públicas e tribunais, além de se instituir um Tesouro Geral, onde eram recolhidos os rendimentos da monarquia, a partir de agora denominados de públicos. (SOUSA, 1785).

No momento da criação do Erário Régio, não existia em Portugal uma centralização de arrecadação e pagamentos para os cofres da monarquia, cada repartição aprovava ou reprovava as contas apresentadas. Os tesoureiros da receita consideravam o modelo de contabilidade pública anterior ao Erário Régio prejudicial à Fazenda Real, sendo útil apenas aos empregados das repartições. Após a criação do Erário Régio, por conta da reforma de arrecadação e distribuição das Rendas Reais, surgiram muitos descontentamentos entre a população. (RATTON, 1920).

A administração fazendária em Portugal foi marcada pela crise de Portugal e de sua principal colônia, o Brasil, pelas tentativas de racionalização da administração metropolitana e imperial, bem como pelos conflitos com a Espanha. Tais aspectos influenciaram a política administrativa de Portugal, resultando no surgimento do Erário Régio, um novo tipo de organização fazendária, com o objetivo de racionalizar a administração econômica, maximizando a eficiência da arrecadação tributária na sociedade, corrigindo abusos como a super taxação, o peculato e a corrupção, bem como implantando políticas visando à execução desse novo projeto administrativo. (WEHLING, 1986).

A criação do Erário Régio foi o símbolo da centralização absoluta da Fazenda, pois todas as rendas da Coroa e as saídas de recursos para as despesas da Coroa, incluindo sua Colônia no Brasil, transitavam por ele (WEHLING, 1986).

Sobre o Erário Régio, Cruz (2014, p. 9) complementa que:

A constituição de um ponto central para a arrecadação da Fazenda Real, exclusivamente administrado pelo Erário Régio, limitou fortemente, portanto, a capacidade de os demais tribunais atuarem livremente, impossibilitando-os de emitir ordens de pagamento, mesmo quando as matérias eram por si tuteladas. Na prática, o Erário Régio passava a controlar o funcionamento dos restantes órgãos de governo, transferindo verbas para onde fosse necessário.

O Erário Régio não estava subordinado ao Conselho da Fazenda, era dirigido por um Inspetor Geral, contando também com uma Tesouraria-geral para administrar suas imensas

Contadorias divididas entre Reino e territórios ultramarinos, ou seja, Colônias. (CHAVES, 2013).

Wehling (1986) elenca como as principais atribuições do Erário Régio: (a) Organização e pagamento das folhas civil, militar e eclesiástica; (b) Administração e arrecadação de todas as rendas reais; (c) Organização e pagamento das demais despesas públicas; (d) Superintendência da tesouraria geral, da contadoria, da provedoria, da alfândega, da casa da moeda e, em alguns casos, da intendência da marinha e dos armazéns reais; (e) Envio semestral de balanços de receita e despesa para Erário Régio; (f) Conhecimento de decisão sobre despesas determinadas por outros órgãos que não o Erário Régio.

Cruz (2014) complementa que a criação do Erário Régio foi uma das principais alterações do sistema político português na segunda metade dos anos de 1700, pois centralizou quase todos os rendimentos que antes se consignavam às demais repartições e tribunais do Estado. Outra mudança praticada com a criação do Erário Régio foi a adesão da contabilização pelas partidas dobradas. (GOMES, 2007).

Contudo, no período que antecedeu às invasões francesas, o Estado Português não era a única instituição autorizada a tributar. Em locais que pertenciam ao patrimônio régio, uma parte dos valores devidos à Coroa era cobrada por entidades locais através de doações régias, destinadas a premiar os serviços prestados nestes locais. (COSTA *et al.*, 2011).

Conforme Pompeu e Costa (2014), a organização contábil proposta pelo Marquês de Pombal com a criação do Erário Régio em Portugal teve influência dos movimentos iluministas e liberais, influenciando nas modificações e na regulação do comércio e arrecadação de impostos.

Até a chegada da Coroa Portuguesa no Brasil, sua posição econômica e política era de submissão a Portugal, o que atrapalhou o seu desenvolvimento. No estudo de Lima (1970), o autor listou sete fatores que ilustravam a situação da colônia:

- a) Leis que fecharam fábricas e oficinas existentes no Brasil; a carta régia de 1766 que extinguiu o ofício de ourives; a proibição da fabricação de hidromel, devido à concorrência aos vinhos do reino; impedimento da cultura da uva, para não prejudicar a indústria portuguesa de vinhos.
- b) A alta tributação sobre a produção nacional, como o açúcar, tabaco, algodão, café, aguardente e gado, pois além da dízima sobre sua exportação, também eram onerados com o dízimo, quando consumidos no país.

- c) Limitação do mercado interno, pois a população total, no fim do regime colonial, atingia três milhões de habitantes, sendo um terço composto por escravos.
- d) Limitações do progresso técnico, pois todas as escolas superiores estavam localizadas na Metrópole.
- e) Dispersão demográfica, pois graças à extensão territorial, os centros populosos ficavam a grandes distâncias uns dos outros.
- f) Deficiência dos meios de transporte.
- g) Escassez de capitais, pois a política econômica colonial portuguesa consistia em drenar para a Metrópole todo o fruto do trabalho da colônia.

3.5 ERÁRIO RÉGIO NO BRASIL

Não é possível falar do Erário Régio no Brasil sem mencionar os acontecimentos dos anos de 1765 e 1769, período em que foram estabelecidas as normas de contabilidade pública, iniciando pela Bahia, e obedecendo às cartas de lei de 22 e 30 de dezembro de 1761, de criação da Repartição do Real Erário em Portugal (MENDONÇA, 1968).

Vasconcelos et al. (2008, p. 10) complementam que:

O início desse novo projeto administrativo se deu, ainda na época pombalina, em 1761, com a criação do Erário Régio – que simbolizava o regime de centralização absoluta, pois todas as rendas da Coroa ali davam entrada e dele saíam os fundos para todas as despesas, ao qual se acrescentou na Colônia brasileira, a criação das Reais Juntas da Fazenda, independentes entre si, mas subordinadas diretamente ao Erário Régio.

O estudo de Wehling (1986, p. 114) acrescenta que esta organização tinha como atribuições:

1. Organização e pagamento das folhas de pagamento civil, militar e eclesiástica;
2. Administração e arrecadação de todas as rendas reais;
3. Organização e pagamento das despesas públicas;
4. Superintendência da tesouraria geral, da contadoria, da provedoria, da alfândega, da casa da moeda e, em alguns casos, da intendência da marinha e dos armazéns reais;
5. Envio semestral de balanços de receita e despesa para Erário Régio;
6. Conhecimento de decisão sobre despesas determinadas por outros órgãos que não o Erário Régio.

Dom João VI estabeleceu o Erário Régio logo após a instalação da corte no Rio de Janeiro. Esta medida foi considerada urgente devido às relações que existiam entre o Reino e a Colônia, além da abertura dos Portos no Brasil ao comércio estrangeiro. O Erário Régio foi

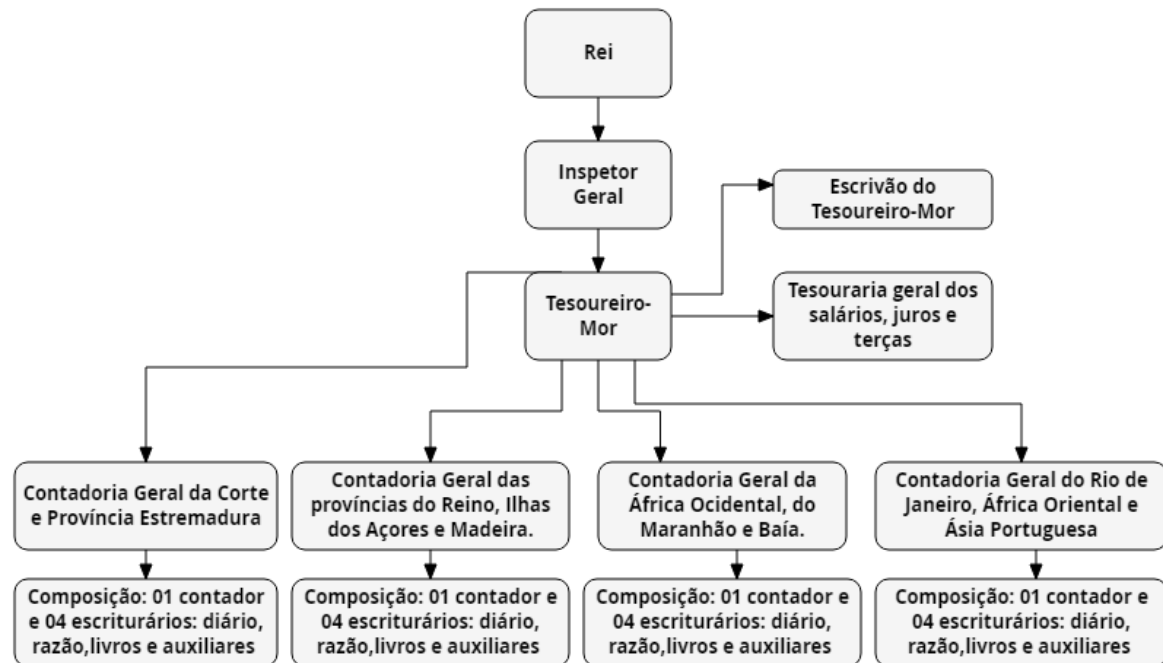
criado através do Decreto de 11 de março de 1808, sendo nomeado Dom Fernando José de Portugal, conhecido também como Marquês de Aguiar, como Ministro do Assiste ao Despacho do Seu Gabinete e Ministro e Secretario do Estado dos Negócios do Brasil. Em 23 de junho de 1808, foi nomeado Presidente do Erário Régio no Brasil, deixando o ministério no final do ano de 1816. (RIOS, 1908).

Conforme Paula e Lattman-Weltman (2008), após sua posse, Dom Fernando José de Portugal, tomou as seguintes medidas:

- a) Instituiu, em 28/05/1808, imposto de 400 réis por arroba de tabaco de rolo ou de corda de consumo da Bahia, mesmo se entrasse pela Alfândega do Rio de Janeiro;
- b) Em 27/06/1808, criou o imposto da décima dos prédios urbanos, que consistia 10% do rendimento líquido do proprietário ou daquele que o alugasse;
- c) Criou o alvará que autorizava o estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil;
- d) Em 23/08/1808, criou o Tribunal da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação;
- e) Decretou a circulação de moedas de ouro, prata e cobre e proibia a circulação de ouro pó como meio monetário;
- f) Em 12/10/1808, elaborou o estatuto de criação de um banco público, o que viria a se tornar o Banco do Brasil;
- g) Em 03/06/1809, criou o imposto da sisa, que consistia 10% sobre toda compra e venda de bens de raiz, e o imposto de meia-sisa, que consistia em 5% sobre compra e venda, arrematação ou adjudicação (dar ou receber através de sentença judicial) de escravos ladinos (que entendiam e falavam o português e possuíam uma habilidade especial na realização das tarefas domésticas);
- h) Estabeleceu o imposto sobre carruagens, embarcações e lojas, conhecido como Imposto do Banco, que tinha como objetivo criar um fundo para formar o capital social do Banco do Brasil.

A Figura 02 apresenta a estrutura hierárquica do Erário Régio no Brasil.

Figura 02 – Estrutura Hierárquica do Erário Régio no Brasil



Fonte: Pompeu e Costa (2014, p. 37).

Ao analisar a Figura 02, verifica-se que o Rei era o responsável pelo Erário Régio e os contadores eram alocados em cada uma das contadorias do Erário. Cada contadoria era responsável por uma região do Brasil, bem como pela administração das colônias de Portugal. Porém todos os contadores eram subordinados ao Tesoureiro-Mor, que era subordinado ao Inspetor Geral.

Rodrigues (2011) complementa que o Erário era dividido em quatro contadorias, onde cada uma das contadorias contava com um livro Diário e um Livro Mestre em cada, mas cada contadoria possuía divisões de livros auxiliares de acordo com a sua necessidade. A Contadoria Geral da Corte e Província da Estremadura, contendo em sua estrutura 28 livros auxiliares. A Contadoria Geral das Províncias do Reino e Ilhas dos Açores e Madeira continha livros auxiliares. A Contadoria Geral da África Ocidental, do Maranhão e das Comarcas da Relação da Bahia, contava com 27 livros auxiliares. E a Contadoria Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro, África Oriental e Ásia Portuguesa, com 21 livros auxiliares. Esses livros eram cargos que auxiliavam nos registros das operações em cada contadoria.

Devido à situação econômica da colônia, criou-se o Erário Régio e o Conselho da Fazenda, através do alvará de 22 de junho de 1808, sendo que estas instituições eram responsáveis pela arrecadação, distribuição e administração da Real Fazenda do Brasil. Ferreira (1884) complementa que tal medida julgou-se insuficiente. Em meados da década de

1810, viu-se a necessidade de ampliar e regular os estabelecimentos da Real Fazenda, pois os pagamentos do Erário Régio eram feitos sem o conhecimento das ordens reais, as leis e decretos eram cumpridos arbitrariamente ou mesmo não executados e o Conselho da Fazenda não podia fiscalizar o Erário Régio.

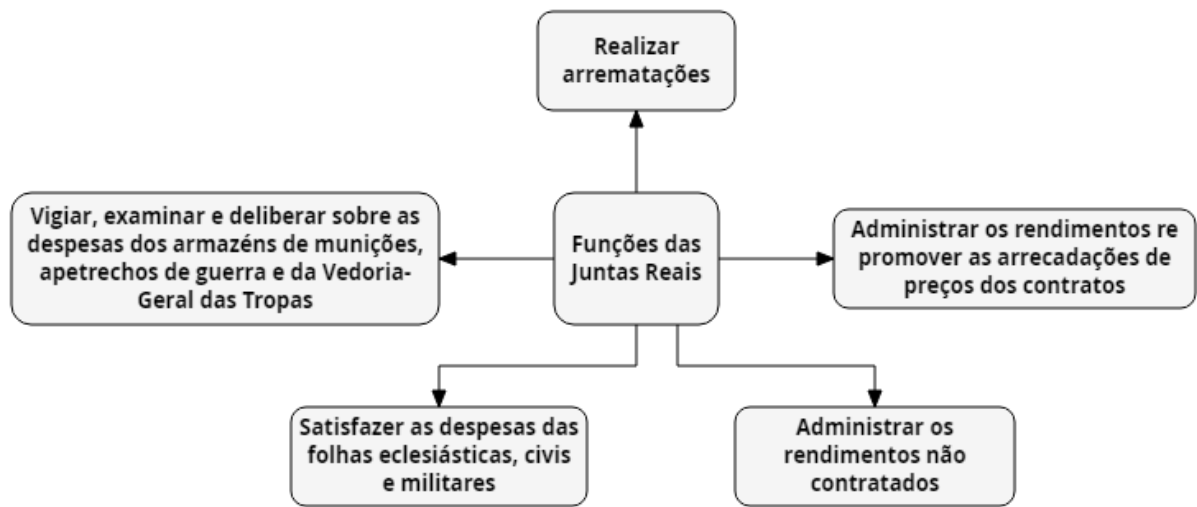
Entre as funções da Junta da Real Fazenda destacava-se o controle contábil das despesas sobre o controle e a arrecadação das receitas tributárias, pois, durante os séculos XVI e XVIII, eram exploradas, quase que exclusivamente, fontes ordinárias de receita, quer dizer, impostos e taxas, que representavam o principal objetivo das políticas estruturais aplicadas na colônia brasileira, sendo esses controles uma das obrigações centrais das Reais Juntas da Fazenda. (VASCONCELOS *et al.*, 2008).

Como Vasconcelos *et al.* (2008) menciona, a racionalização do controle contábil e sua fiscalização, representados pela figura do Erário Régio e das Reais Juntas da Fazenda, são as respostas da elite política diante da escassez de recursos que precisam administrar. Wehling (1986) complementa que os objetivos dessa elite política era:

- a) Conhecer a realidade econômica do Império Português, sendo possível determinar qual o melhor gerenciamento a ser adotado;
- b) Reorganizar a administração fiscal, com o objetivo de aperfeiçoá-la;
- c) Aumentar a receita tributária, através da melhoria da arrecadação e o combate ao contrabando;
- d) Reduzir as despesas do Estado, como gastos com o funcionalismo, obras públicas e despesas supérfluas.

A Figura 03, a seguir, apresenta as funções das Juntas da Fazenda.

Figura 03 – Funções das Juntas da Fazenda



Fonte: adaptada de Brasil (2015).

A Figura 03 evidencia as funções das Juntas da Fazenda, que também eram chamadas de Juntas da Administração da Real Fazenda. As funções das Juntas da Fazenda tinham como principais atribuições administrar as fazendas das capitânicas, ou seja, controlar os rendimentos recebidos e gastos das capitânicas, sendo as Juntas da Fazenda subordinadas ao Erário Régio.

3.6 IMPACTOS CONTÁBEIS COM A CRIAÇÃO DO ERÁRIO RÉGIO NO BRASIL

Marquês de Pombal, sendo o Inspetor desse novo estabelecimento, elaborou planos de escrituração contábil do Erário Régio tanto na forma mercantil quanto na forma de partidas dobradas. Houve a criação de quatro contadorias independentes, sendo que cada uma era composta por um chefe, denominado contador, e funcionários responsáveis pelos registros de entradas e saídas semanais. Estes registros eram apresentados pelo contador ao tesoureiro chefe, e um resumo desta escrituração, apresentada ao príncipe regente. (RATTON, 1920).

Segundo Mendonça (1968), caberia ao Erário Régio a concentração de todas as despesas e receitas da Coroa em uma única instituição, bem como a escrituração das contas da Coroa utilizando o método das partidas dobradas. De acordo com o alvará de 1808, recriava-se o cargo de inspetor-geral do tesouro, de tesoureiro-mor e seu escrivão e de três contadores-gerais.

As principais inovações trazidas pela Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761 foram tornar obrigatório a utilização do método das partidas dobradas, ou seja, todos os registros passaram a ter uma contrapartida, melhorando o controle dos registros em comparação com o

método das partidas simples. Cada livro contábil das contadorias, que eram os Livros Diário e Mestre, ao serem encerrados eram assinados pelo Inspetor Geral e pelo contador geral de cada contadoria, diferentemente dos livros auxiliares, pois cada um era assinado, no seu encerramento, pelo contador de uma contadoria diferente, validando a informação nele contida por um terceiro. O Escrivão do Tesoureiro-Mor escritura as Receitas e Despesas no livro de Caixa, sendo que existia uma divisão de três categorias Tesoureiros Gerais, onde cada um era responsável por um tipo de registro: receitas e despesas dos ordenados, receitas e despesas dos juros, e receitas e despesas das tenças. (RODRIGUES, 2011).

No Erário Régio era elaborado dois Balanços anuais, cada um para o primeiro semestre e outro com a movimentação acumulada, devendo ser apresentados até 10 de julho e 10 de Janeiro, respectivamente. O Balanço Anual (vide Figura 04) deveria ser apresentado ao Inspetor Geral e ao Tesoureiro-Mor, sendo que este último procedia com a conferência do saldo do livro Caixa com as quatro contas de Caixa de cada uma das Contadorias, efetuando a contagem física do Caixa existente na Casa do Cofre. Após a conferência, e estando tudo de acordo, lavra-se um termo, que era entregue ao Inspetor-Geral, para posteriormente, ser apresentado ao Rei. (RODRIGUES, 2011).

Figura 04 – Modelo de Balanço Anual

The image shows two pages of a handwritten annual balance sheet. The left page is headed 'Dize Francisco de Sousa Teófilo' and the right page is headed 'Nobre João de Sousa Teófilo'. Both pages contain columns of handwritten entries, likely representing accounts and their respective values. The entries are organized in a structured manner, with some entries starting with large letters like 'S' and 'L'. The handwriting is in an old script, and the paper shows signs of age and wear.

Além do Rei, somente os seguintes cargos tinham conhecimento da situação financeira e econômica do Erário Régio: o Inspetor Geral, o Tesoureiro-Mor, o respectivo Escrivão e o Rei, pois os Contadores apenas eram responsáveis pela própria contadoria. (RODRIGUES, 2011).

Na pesquisa identifica-se a importância da Erário Régio para a contabilidade brasileira, mesmo que em um primeiro momento representasse uma instituição espelho de Portugal, as suas contribuições foram fundamentais para o desenvolvimento da contabilidade pública, pois o Erário Régio representa a primeira estrutura estatal que teve o objetivo de registrar, organizar e controlar as contas públicas, sendo possível ainda nos dias atuais identificar suas contribuições como, por exemplo, tornar obrigatória a utilização das partidas dobradas nos seus registros, a utilização do livro diário, registro no livro caixa e balanços anuais.

3.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo descrever o funcionamento do Erário Régio Brasileiro e seus impactos na contabilidade brasileira. O Erário Régio foi o primeiro órgão no Brasil a administrar as receitas e despesas públicas, sendo um precursor da contabilidade pública brasileira. Antes de 1808, o Brasil não possuía nenhum órgão exclusivo para administrar os gastos públicos. O Erário Régio brasileiro seguiu os moldes do mesmo Erário de Portugal, criado em por Marquês do Pombal para administrar a arrecadação da receita pública.

Uma das principais características do Erário Régio era a natureza centralizadora da sua política de administração pública. Ao retirar a administração das contas públicas das repartições do Estado, o Erário se tornou parte importante de decisões políticas do Império, principalmente com assuntos que tivesse interesse à arrecadação de receitas e pagamentos, criando uma integração entre o Erário e as Juntas da Fazenda.

Para por em prática esses controles na administração fazendária, foi determinado a obrigatoriedade de utilização do método das partidas dobradas em seus registros, emissão de livros diários e um livro mestre, todos deviam ser assinados pelo contador responsável e entregues ao Inspetor-Geral, que iria apresentá-los ao Rei. Além da emissão dos livros, também deveriam ser apresentados dois balanços anuais, que também seriam entregues ao Inspetor-Geral e apresentado posteriormente ao Rei.

Mas, devido a situação econômica vivida no Brasil na época, tal medida não foi o suficiente. Foi necessário criar as Reais Juntas da Fazenda, que também tinha o objetivo de

controlar a arrecadação tributária, porém espalhadas pelo Brasil, se tornando uma espécie de postos do Erário Régio espalhados no Brasil. Apesar disso, as Reais Juntas da Fazenda ainda se reportavam diretamente ao Erário Régio. Devido a essas características, as Reais Juntas da Fazenda representavam uma espécie de embrião dos postos da Receita Federal espalhados pelo Brasil nos dias atuais.

Antes, a fiscalização e administração fazendária não eram centralizadas, onde cada província fazia sua fiscalização, acarretando, em alguns casos, dupla tributação, ou seja, o contribuinte pagava o mesmo imposto para o município e o estado, simultaneamente. Ao centralizar a administração essa situação deixou de ocorrer, além da utilização das partidas dobradas em substituição às partidas simples, tornando as informações mais completas nos registros contábeis.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como Preparar Trabalhos Para Cursos de Pós-Graduação: Noções Práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Wilde Gomes; RODRIGUES, Lúcia Lima; CRAIG, Russell. Empire as an imagination of the centre: The Rio de Janeiro School of Commerce and the development of accounting education in Brazil. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 46, p. 38-53, 2016.

BRASIL. **Casa dos Contos: Catálogo de Exposição/ Museu do Tribunal de Contas da União** Ministro Guido Mondin. Brasília: TCU, 2015.

_____. Receita Federal. **Juntas da Real Fazenda**. 2017. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/srf/historia/catalogo_colonial/letraj_juntasreal.htm>. Acesso em: 25 jul. 2017.

_____. **Ministério da Fazenda. Secretaria Federal de Controle Interno**. Disponível em <<http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2012/08/Instrucao-1-06-de-abril.pdf>>, Acesso em: 06 abr. 2017.

CAÇOILLO, Miguel Ângelo et al. Introdução ao modelo de gestão de uma organização portuguesa do Antigo Regime, com particular referência à sua Contabilidade: o Colégio Real dos Nobres (1766). **Enfoque: Reflexão Contábil**, Paraná, v. 36, n. 2, 2017.

CERVO, Amado Luiz.; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. A Administração Fazendária na América Portuguesa: A Junta da Real Fazenda e a Política Fiscal Ultramarina nas Minas Gerais. **Almanack**, Guarulhos, v. 1, n. 5, p. 81-96, 2013.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. **História Económica de Portugal: 1143-2010**. 3. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

CRUZ, Miguel Dantas da. Pombal e o Império Atlântico: impactos políticos da criação do Erário Régio. **Revista Tempo**, Niterói, v. 20, p. 117-24, 2014.

CUNHA, Alexandre Mendes. Polizei and the System of Public Finance: Tracing the Impact of Cameralism in Eighteenth-Century Portugal. **The dissemination of economic ideas**, p. 65-83, 2011.

FERREIRA, Pinheiro. Memórias Políticas Sobre os Abusos Gerais e Modos de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular Redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815. **Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil**. Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 1- 17, 1884.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Delfina. **Accounting Change in Central Government: The Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Empresarias) – Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Minho, 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/277118426_Accounting_change_in_central_government_the_institutionalization_of_double_entry_bookkeeping_at_the_Portuguese_Royal_Treasury_1761-1777>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____; CARNEGIE, Garry D.; RODRIGUES, Lúcia Lima. Accounting as a technology of government in the Portuguese empire: The development, application and enforcement of accounting rules during the Pombaline era (1761–1777). **European Accounting Review**, Bruxelas, v. 23, n. 1, p. 87-115, 2014.

GONÇALVES, Miguel; LIRA, Miguel; MARQUES, Maria da Conceição da Costa. Finanças Públicas e Contabilidade por Partidas Dobradas: Uma Visita Guiada Pela Literatura Sobre as Três Figuras Cimeiras do Erário Régio Português, 1761. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 9, n. 2, p. 142-173, 2013.

_____. Síntese Cronológica sobre a Contabilidade Pública em Portugal, seu Passado, Presente e Futuro (1222-2016): Revisão da Literatura. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 121-143, 2017.

LIMA, Heitor Ferreira. **História Político-Econômica e Industrial do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

LIRA, Miguel Carvalho. A Evolução da Contabilidade Pública em Portugal até o Século XVIII. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 34-45, 2011.

MANN, Michael. The Autonomous Power of the State: Its Origins, Mechanisms and Results. In: HALL, John (Ed.). **States in History**. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. **História universal dos Terremotos**. Lisboa: Officina de AV Silva/Biblioteca Nacional de Lisboa, 1758.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **O Erário Régio no Brasil**. [Rio de Janeiro]: Ministério da Justiça, Serviço de Documentação, 1968.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860). In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria de Bastos Pereira das (org). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 183-205.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; BORENSTEIN, Miriam Süsskind. O Método de Pesquisa Histórica na Enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 14, n. 4, p. 575-584, 2005.

PAIXÃO, Judite Cavaleiro; LOURENÇO, Maria Alexandra. Contos do Reino e Casa. **Revista do Tribunal de Contas de Lisboa**, [Lisboa], n. 21/22, p. 1-118, 1995.

PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTTMAN, Fernando (coord.). **Ministros da Fazenda; 1808-2008**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

POMPEU, Ana Carolina Gutierrez; COSTA, Júlia Câmara da. **Histórico do Controle de Contas em Portugal e no Brasil: do Século XIII ao XIX**. Brasília: TCU, 2014.

RATTON, Jácome. **Recordações de Jacome Ratton: Sobre Ocorrências do Seu Tempo**, de Maio de 1747 a Setembro de 1810. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 76-97.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da; SILVA, Cleide Carneiro Alves da. A História da Contabilidade no Brasil. In: Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, 2007, Salvador. **Anais...**, Salvador: Universidade Salvador, 2007. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

RIOS, Tobias Candido. **Thesouro Nacional 1808 – 1908: Resumo Histórico**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

RODRIGUES, Alberto Almada. A História da Profissão Contábil e das Instituições de Ensino, Profissionais e Culturais da Ciência Contábil no Brasil. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, p. 34-52, 1986.

RODRIGUES, Manuel José Benavente. Os Homens do Erário Régio. **Pecunia**, n. 13, p. 59, 2011.

_____. Erário Régio: contadores, devedores e credores e respectivos saldos. **De Computis-Revista Española de Historia de la Contabilidad**, Madrid, v. 13, n. 24, p. 41-56, 2016.

SOUSA, Joseph Roberto Monteiro de Campos. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes, Contém os Regimentos Pertencentes à Administração da Fazenda Real: Tomo Terceiro**. Lisboa: Real Meza Cenforia, 1785.

STUMPF, Roberta. Las reformas para la fiscalización de los funcionarios de la Hacienda portuguesa en Ultramar en la segunda mitad del XVIII. **Historia Moderna**, séria IV, n. 30, Madrid, p. 135-162, 2017.

TRAINA, Agma Juice Machado; TRAINA JUNIOR, Caetano. Como fazer pesquisa Bibliográfica. **SBC Horizontes**, São Paulo, v.2, n. 2, p. 30-35, 2009.

VASCONCELOS, Ana Lúcia Fontes de Souza; SANTOS, Josenildo dos; BEZERRA, Dayvison Spindola Soares; SILVA, Daniele Ferreira da. Uma Abordagem Histórica Acerca dos Avanços Contábeis Decorrentes das Reformas Implementadas pelo Marquês de Pombal na Administração Fazendária do Brasil-Colônia de 1777 a 1808. **Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 6, n. 2, p. 7-14, 2008.

WEHLING, Arno. **Coleção História Administrativa do Brasil: Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808)**. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. Vol. 6.

4 CONCLUSÕES

O presente estudo explorou as contribuições para a contabilidade que a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil proporcionou. Dessa maneira, inicialmente, foi realizada uma pesquisa documental baseada na legislação criada no Período Joanino e uma investigação nas bibliografias disponíveis que tratam sobre o tema, inclusive sobre a contabilidade em Portugal. Conforme a pesquisa realizada no primeiro artigo desta dissertação, foi possível identificar as contribuições para a contabilidade brasileira durante o Período Joanino.

O primeiro artigo analisou quais foram as contribuições na contabilidade brasileira a partir de 1808, quando a Corte Portuguesa desembarcou no Brasil. Ao desembarcarem no Brasil, a primeira atitude tomada por Dom João VI foi a abertura dos portos brasileiros para que comercializasse com as nações amigas de Portugal. Essa atitude foi o ponto de partida para esse desenvolvimento, pois possibilitou a transição do Brasil de colônia de Portugal para metrópole e sede da Coroa Portuguesa e se fizeram necessário a existência de controles contábeis melhores, devido ao aumento da complexidade das transações comerciais.

Os controles contábeis existentes no Brasil durante o Brasil Colônia tinham como objetivo apenas a arrecadação tributária, somente a partir de 1808 que o Brasil passou a ter um órgão responsável pela administração fazendária. Nessa linha, o segundo artigo apresenta como uma das principais idealizações de Marquês do Pombal: o Erário Régio. Ao centralizar todo o controle e administração dos gastos e receitas da Coroa, foi possível ter um controle melhor, sendo replicado no Brasil com a chegada da Corte Portuguesa. Destaca-se que uma das inovações trazidas pelo Erário Régio foi a obrigatoriedade da utilização das partidas dobradas no Brasil. O Erário Régio era um espelho do existente em Portugal, sendo necessário para o controle fazendário, visto que as operações no Brasil avançaram as fronteiras.

Ressalta-se algumas limitações encontrada para a consecução desta pesquisa, dentre elas pode-se citar o encontro de lacunas na história, como por exemplo, encontrar os controles contábeis do período anterior a 1808, não sendo possível inferir se não existia nenhum tipo de lei na época ou elas se perderam com o tempo. Outro fator que pode ser citado como limitador foi a própria legislação do Período Joanino, que descrevia os controles contábeis que deveriam ser adotados, pois estava escrito em português arcaico, não sendo possível obter uma tradução precisa, onde foi melhor mantê-las da mesma maneira que foram escritas na época, para que não fosse perdida a sua essência. Da mesma forma, algumas bibliografias

utilizadas estavam em português arcaico, e acabaram gerando dificuldades na tradução, na medida em que alguns termos utilizados não possuíam uma tradução exata.

Assim, sugere-se, para pesquisas futuras, uma nova análise sobre as contribuições para contabilidade no período posterior à independência do Brasil, de forma a destacar semelhanças, contribuições e diferenças em relação a essa análise inicial e ampliar os conhecimentos relacionados a esse tema.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra Cavalcanti de. **Quatro Séculos de História Econômica Brasileira**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1977.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como Preparar Trabalhos Para Cursos de Pós-Graduação: Noções Práticas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, Wilde Gomes; RODRIGUES, Lúcia Lima; CRAIG, Russell. Empire as an imagination of the centre: The Rio de Janeiro School of Commerce and the development of accounting education in Brazil. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 46, p. 38-53, 2017.

AZEVEDO, Carmen Lucia de; COELHO, Edgar Pêcego; VIANNA, Paulo Fernando; HIPOLITO, Regina; BARRETO, Zélia Maria. Administração Fazendária. In: SALGADO, Graça (Org.). **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. 2. ed. Rio de Janeiro, 1985. p. 83-95.

BACCI, João. **Estudo Exploratório Sobre o Desenvolvimento Contábil Brasileiro: Uma Contribuição ao Registro de sua Evolução Histórica**. 2002. 175 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade Estratégica) – Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, 2002. Disponível em: <<http://tede.fecap.br:8080/jspui/handle/tede/578>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

BARCELOS, Fábio Campos. **A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e o Tesouro Nacional**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

BIACCHI, Eduardo G.; CARTA, Luis A. Winter. Citizenship and fundamental rights: a reading from the brazilian constitution and mercosur. **Education and Science Without Borders**, Praga, v. 6, n. 12, p. 39-45, 2015.

BLOCH, Mark. **Apologia da história ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BRASIL. **Casa dos Contos: Catálogo de Exposição/ Museu do Tribunal de Contas da União** Ministro Guido Mondin. Brasília: TCU, 2015.

_____. **Collecção das Leis do Brazil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18299/browse?type=title>>. Acesso em: 14 set 2016.

_____. Receita Federal. **Juntas da Real Fazenda**. 2017. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/historico/srf/historia/catalogo_colonial/letraj_juntasreal.htm>. Acesso em: 25 jul. 2017.

_____. **Ministério da Fazenda. Secretaria Federal de Controle Interno.** Disponível em <<http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2012/08/Instrucao-1-06-de-abril.pdf>>, Acesso em: 06 abr. 2017.

BURRIER, Grant. Jeffrey Lesser, Immigration, Ethnicity and National Identity in Brazil, 1808 to the Present. New York: Cambridge University Press, 2013. Map, illustrations, tables, figures, notes, index, 219 pp.; paperback \$28.99. **Latin American Politics and Society**, v. 58, n. 1, p. 168-171, 2016.

CAÇOILLO, Miguel Ângelo et al. Introdução ao modelo de gestão de uma organização portuguesa do Antigo Regime, com particular referência à sua Contabilidade: o Colégio Real dos Nobres (1766). **Enfoque: Reflexão Contábil**, Paraná, v. 36, n. 2, 2017.

CARNEGIE, Garry. O passado da Contabilidade em Portugal. **Revista Contabilidade e Gestão**, v. 1, p. 15-17, 2005.

CARRARA, Angelo Alves. A Reconfiguração da Tributação Brasileira no Contexto das Guerras Napoleônicas. **Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas**, v. 48, p. 13-30, 2011.

CERVO, Amado Luiz.; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica:** para uso dos estudantes universitários. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. A Administração Fazendária na América Portuguesa: A Junta da Real Fazenda e a Política Fiscal Ultramarina nas Minas Gerais. **Almanack**, Guarulhos, v. 1, n. 5, p. 81-96, 2013.

COLAUTO, Romualdo Douglas; BEUREN, Ilse Maria. Coleta, Análise e Interpretação dos Dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade:** Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 117-144.

COSTA, Frederico Lustosa da. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de Administração Pública; 200 anos de Reformas. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-74, 2008.

COSTA, Leonor Freire; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana Münch. **História Económica de Portugal:** 1143-2010. 3. ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2011.

CRUZ, Miguel Dantas da. Pombal e o Império Atlântico: impactos políticos da criação do Erário Régio. **Revista Tempo**, Niterói, v. 20, p. 117-24, 2014.

CUNHA, Alexandre Mendes. Polizei and the System of Public Finance: Tracing the Impact of Cameralism in Eighteenth-Century Portugal. **The dissemination of economic ideas**, p. 65-83, 2011.

EZEQUIEL, Márcio. **Receita Federal:** História da Administração Tributária no Brasil. Brasília: Secretaria da Receita Federal do Brasil, 2014.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil: História do Brasil Cobre um Período de Mais de Quinhentos Anos, Desde as Raízes da Colonização Portuguesa até Nossos Dias**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1996.

FERNANDES, Fernando Lourenço. A Feitoria Portuguesa do Rio de Janeiro. **História**, Franca, v. 27, n. 1, p. 155-194, 2008.

FERREIRA, Pinheiro. Memórias Políticas Sobre os Abusos Gerais e Modos de os Reformar e Prevenir a Revolução Popular Redigidas por Ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1814 e 1815. **Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil**. Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 1- 17, 1884.

FURTADO, Celso Monteiro. **Formação Econômica do Brasil**. Edição Comemorativa. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades. **Revista de administração de empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GOMES, Delfina. **Accounting Change in Central Government: The Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)**. 2017. Tese (Doutorado em Ciências Empresarias) – Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Minho, 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/277118426_Accounting_change_in_central_government_the_institutionalization_of_double_entry_bookkeeping_at_the_Portuguese_Royal_Treasury_1761-1777>. Acesso em: 10 dez. 2017.

GOMES, Delfina; CARNEGIE, Garry D.; RODRIGUES, Lúcia Lima. Accounting as a technology of government in the Portuguese empire: The development, application and enforcement of accounting rules during the Pombaline era (1761–1777). **European Accounting Review**, Bruxelas, v. 23, n. 1, p. 87-115, 2014.

GONÇALVES, Miguel; LIRA, Miguel; MARQUES, Maria da Conceição da Costa. Finanças Públicas e Contabilidade por Partidas Dobradas: Uma Visita Guiada Pela Literatura Sobre as Três Figuras Cimeiras do Erário Régio Português, 1761. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 9, n. 2, p. 142-173, 2013.

_____. Síntese Cronológica sobre a Contabilidade Pública em Portugal, seu Passado, Presente e Futuro (1222-2016): Revisão da Literatura. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 121-143, 2017.

GROTTL, Dinorá Adelaide Musetti. As agências reguladoras. **Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, São Bernardo do Campo, v. 10, 2004.

HESPAÑA, António Manuel. Introdução. In: MATTOSO, José (coord.). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1992. v. 4. p. 11-16.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

LIMA, Heitor Ferreira. **História Político-Econômica e Industrial do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.

LIRA, Miguel Carvalho. A Evolução da Contabilidade Pública em Portugal até o Século XVIII. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 14, n. 3, p. 34-45, 2011a.

_____. Caracterização da Evolução da Contabilidade em Portugal: Do Século XII a Meados do Século XVIII. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 52-68, 2011b.

MANN, Michael. The Autonomous Power of the State: Its Origins, Mechanisms and Results. In: HALL, John (Ed.). **States in History**. Oxford: Basil Blackwell, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Luciana L.; ABREU, Mauricio A. **Paradoxos da Modernidade: o Rio de Janeiro do Período Joanino, 1808-1821**. 2015. Disponível em: <<http://eprints.bbk.ac.uk/4132/1/4132.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

MARTINS, Roberto Borges. A transferência da Corte Portuguesa Para o Brasil: Impactos Sobre Minas Gerais. In: **XIII Seminário Sobre a Economia Mineira**, 2008, Minas Gerais. **Anais...**, Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. p. 1-18

MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do Pensamento Contábil: Com Ênfase na História da Contabilidade Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2007.

MATOS, Maria Lúcia Bastos Saraiva. **A Evolução Histórica do Direito Tributário**, 2007. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3931/A-evolucao-historica-do-Direito-Tributario>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

MAUSS, César Volnei; BLEIL, Claudécir BONATTO, Aline; OLIVEIRA, Camila Silva de; SANTOS, Getúlio Zanatta dos. A Evolução da Contabilidade e seus objetivos. In: Simpósio de Excelência em Gestão, Rio de Janeiro, 2007, **Anais...**, Rio de Janeiro: AEDB, 2007.

MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. **História universal dos Terremotos**. Lisboa: Officina de AV Silva/Biblioteca Nacional de Lisboa, 1758.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **O Erário Régio no Brasil**. [Rio de Janeiro]: Ministério da Justiça, Serviço de Documentação, 1968.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Constituição: usos antigos e novos de um conceito no Império do Brasil (1821-1860). In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Maria de Bastos Pereira das (org). **Repensando o Brasil do Oitocentos: Cidadania, Política e Liberdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 183-205.

OLIVEIRA, Maria Bernardete Paiva. **Mudança de Práticas Contabilísticas no Sector Público: o caso do Instituto do Vinho do Porto**. 2010. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) Universidade do Minho Escola de Economia e Gestão, Braga, 2010. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/16538>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

PADILHA, Maria Itayra Coelho de Souza; BORENSTEIN, Miriam Süsskind. O Método de Pesquisa Histórica na Enfermagem. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 14, n. 4, p. 575-584, 2005.

PAIXÃO, Judite Cavaleiro. O controlo das contas públicas – um passado, uma história. **Revista do Tribunal de Contas**, Lisboa, v. 26, p. 321-350, 1996.

PAIXÃO, Judite Cavaleiro; LOURENÇO, Maria Alexandra. Contos do Reino e Casa. **Revista do Tribunal de Contas de Lisboa**, [Lisboa], n. 21/22, p. 1-118, 1995.

PAULA, Christiane Jalles de; LATTMAN-WELTTMAN, Fernando (coord.). **Ministros da Fazenda; 1808-2008**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

POMPEU, Ana Carolina Gutierrez; COSTA, Júlia Câmara da. **Histórico do Controle de Contas em Portugal e no Brasil: do Século XIII ao XIX**. Brasília: TCU, 2014.

RATTON, Jácome. **Recordações de Jacome Ratton: Sobre Ocorrências do Seu Tempo, de Maio de 1747 a Setembro de 1810**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1920.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 76-97.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da; SILVA, Cleide Carneiro Alves da. A História da Contabilidade no Brasil. In: Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, 2007, Salvador. **Anais...**, Salvador: Universidade Salvador, 2007. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/299/247>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

RIOS, Tobias Candido. **Thesouro Nacional 1808 – 1908: Resumo Histórico**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908.

RODRIGUES, Alberto Almada. A História da Profissão Contábil e das Instituições de Ensino, Profissionais e Culturais da Ciência Contábil no Brasil. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, p. 34-52, 1986.

RODRIGUES, Manuel José Benavente. Os Homens do Erário Régio. **Pecunia**, n. 13, p. 59, 2011.

_____. Erário Régio: contadores, devedores e credores e respectivos saldos. **De Computis-Revista Española de Historia de la Contabilidad**, Madrid, v. 13, n. 24, p. 41-56, 2016.

SÁ, Antonio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

SALGADO, Graça (coord). **Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

SANCHEZ, Giselle Anne Netto de Carvalho. Breves Considerações Sobre o Ordenamento Jurídico Brasileiro. **Intertem@ s**, v. 12, n. 12, 2008. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/breves-considera%C3%A7%C3%B5es-sobre-o-ordenamento-jur%C3%ADdico-e-o-meio-ambiente>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

SCHMIDT, Paulo. **História do Pensamento Contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **História da Contabilidade: Foco na Evolução das Escolas do Pensamento Contábil**. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Amado Francisco da. **A Contabilidade brasileira no século XIX: Leis, Ensino e Literatura**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <<https://tede.pucsp.br/handle/handle/1652>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do Pensamento Contábil: Com Ênfase na História da Contabilidade Brasileira**. Curitiba: Juruá, 2007.

SILVA, Fernando V. Gonçalves da. Bosquejo duma sucinta história da Contabilidade em Portugal. **Revista de Contabilidade e Comércio**, Porto, Vol. LII, n. 205, p. 117-128, abr. 1995.

SOUSA, Joseph Roberto Monteiro de Campos. **Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes, Contém os Regimentos Pertencentes à Administração da Fazenda Real: Tomo Terceiro**. Lisboa: Real Meza Cenforia, 1785.

STUMPF, Roberta. Las reformas para la fiscalización de los funcionarios de la Hacienda portuguesa en Ultramar en la segunda mitad del XVIII. **Historia Moderna**, série IV, n. 30, Madrid, p. 135-162, 2017.

TRAINA, Agma Juice Machado; TRAINA JUNIOR, Caetano. Como fazer pesquisa Bibliográfica. **SBC Horizontes**, São Paulo, v.2, n. 2, p. 30-35, 2009.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brazil: Isto é, do Descobrimento, Colonização, Legislação e Desenvolvimento Deste Estado, Hoje Império Independente, Escrita em Presença de Muitos Documentos Autênticos Recolhidos nos Arquivos do Brasil, de Portugal, da Espanha e da Holanda, por um Sócio do Instituto Histórico do Brasil, Natural De Sorocaba, Tomo Primeiro.** Rio de Janeiro: Casa de E. e H. Laemmert, 1854.

VASCONCELOS, Ana Lúcia Fontes de Souza; SANTOS, Josenildo dos; BEZERRA, Dayvison Spindola Soares; SILVA, Daniele Ferreira da. Uma Abordagem Histórica Acerca dos Avanços Contábeis Decorrentes das Reformas Implementadas pelo Marquês de Pombal na Administração Fazendária do Brasil-Colônia de 1777 a 1808. **Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 6, n. 2, p. p. 7-14, 2008.

VICENTE, António Pedro. Política Exterior de D. João VI no Brasil. **Estudos Avançados.** São Paulo, v. 7, n. 19, p. 193-214, 1993.

VITAL, João Maurício. História da Administração Tributária e Aduaneira no Brasil: de 1500 à Receita Federal. **Revista da Receita Federal: estudos tributários e aduaneiros**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 10-27, 2014.

WEHLING, Arno. **Coleção História Administrativa do Brasil: Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777-1808).** Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. Vol. 6.